



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA/2023**



**CEGESP /2023**

**BRENO MARQUES CRUZ**

**DOCTRINA DE PATRULHAMENTO TÁTICO MOTORIZADO NOS GRUPOS**  
**TÁTICOS MÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO: uma proposta de**  
normatização

SÃO LUÍS - MA  
DEZEMBRO/2023

**BRENO MARQUES CRUZ**

**DOCTRINA DE PATRULHAMENTO TÁTICO MOTORIZADO NOS GRUPOS  
TÁTICOS MÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO: uma proposta de  
normatização**

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em Parceria pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão de Segurança Pública.

Orientador: TC QOPM Francisco Wellington Silva de Araújo

SÃO LUÍS - MA  
DEZEMBRO/2023

Cruz, Breno Marques

Doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado nos grupos táticos móveis da Polícia Militar do Maranhão: uma proposta de normatização/ Breno Marques Cruz. - São Luís, 2023.

60 f. il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão de Segurança Pública) – Universidade Federal do Maranhão e Polícia Militar do Maranhão (PMMA), 2023.

Orientador: TC QOPM Francisco Wellington Silva de Araújo

1. Polícia Militar. 2. Doutrina. Grupo. 3. Tático Móvel. I. Título.

CDU: 363.2

**BRENO MARQUES CRUZ**

**DOCTRINA DE PATRULHAMENTO TÁTICO MOTORIZADO NOS GRUPOS  
TÁTICOS MÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO: uma proposta de  
normatização**

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em Parceria pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão de Segurança Pública.

Aprovado em: 12/12/2023

**BANCA EXAMINADORA**

---

TC QOPM Francisco Wellington Silva de Araújo  
Orientador

---

Maj. QOPM Orlando Cloves Alves Frazão  
1º examinador

---

Prof. Dr<sup>a</sup> Amanda Ferreira Aboud de Andrade  
2º examinador

## AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, por estar sempre ao nosso lado guiando nossos passos e dando força para seguirmos em frente.

A minha mãe, Lindinalva Marques Cruz, pela oportunidade de viver que me concedeu, sempre dedicando amor e carinho.

Ao meu pai, Dowver Azevedo Cruz, pelos princípios educacionais que me ensinou e pela dedicação que sempre teve por mim.

Ao meu irmão, Dowver Azevedo Cruz Junior, o melhor e mais completo policial militar, minha referência profissional e de vida.

A minha irmã maravilhosa Maria Clara Marques Cruz pelo carinho e incentivo de todas as horas.

A minha esposa Sarah Raquel, por toda compreensão dedicação e ajuda nos momentos difíceis com muita paciência.

A todos os oficiais que estiveram comigo durante esse IX CEGESP em especial aos capitães da 18ª turma do Curso de Formação de Oficiais: Suzanne (minha amiga e companheira querida), Carlos, Sá Menezes e Josiel Sousa. Além da minha amiga Cap QOSPM Renata por suas observações sempre que pontuais e inteligentes durante a elaboração deste trabalho.

Ao meu compadre e irmão de turma capitão Luciano Muniz por sempre me ajudar e me orientar nos momentos oportunos.

Ao meu orientador Ten. Cel. QOPM Francisco Wellington Silva de Araújo por toda paciência e conhecimento repassados

Ao Major Arruda pela disponibilidade, cortesia e materiais repassados que auxiliaram na elaboração do presente trabalho.

Aos gestores da UFMA e da APMGD por suas contribuições na construção dessa pesquisa. Aos meus amigos pelo apoio e compreensão da privação do meu convívio.

## RESUMO

O Patrulhamento Tático Motorizado surgiu nos anos 70 no Estado de São Paulo para fazer frente a onda de crimes. Com o tempo outras polícias do Brasil criaram grupos semelhantes inspirados nessa doutrina. No Maranhão, foi a Força Tática (com atuação no interior), e por volta do ano de 2012 também surgiram os Grupos Táticos Móveis (GTM's), originados no 9º Batalhão de Polícia Militar (BPM) da Polícia Militar do Maranhão (PMMA). Inicialmente, essas equipes eram compostas por quatro policiais militares que trabalhavam com armamento e escala diferenciada. Com o tempo outras unidades da capital começaram a adotar esse mesmo nome e modo de atuação. Apesar dos bons resultados para a segurança pública, nunca houve uma regulamentação legal, sendo sua criação, extinção, regime de trabalho a serem definidas a critério do comandante da Unidade. O objetivo deste trabalho é regulamentar os procedimentos adotados pelos grupos táticos móveis da PMMA indicando uma doutrina que padronizará (na medida do possível) armamento, nomenclatura, equipamentos e conduta. Isso em razão desse tipo de equipe realizar corriqueiramente combate direto ao crime organizado durante o Patrulhamento Tático Motorizado na região metropolitana de São Luís - MA e atuar em apoio a outras guarnições de serviço em ocorrências de maior complexidade.

Palavras-chaves: Polícia Militar. Doutrina. Grupo Tático Móvel.

## **ABSTRACT**

Motorized Tactical Patrol emerged in the 1970s in the State of São Paulo to combat the wave of crimes. Over time, other police forces in Brazil created similar groups inspired by this doctrine. Inspired by these teams from other states, the Tactical Force emerged in Maranhão, operating in the interior, and the Mobile Tactical Groups (GTM's) that emerged around 2012 in the 9th Military Police Battalion (BPM) of the Maranhão Military Police (PMMA). This team was made up of four military police officers who worked with weapons and a different scale. Over time, other units in the capital began to adopt this same name and way of operating. Despite the good results for public safety, there was never any legal regulation. its creation, extinction and work regime being defined at the discretion of the Unit commander. The objective of this work is to regulate the procedures adopted by the PMMA's mobile tactical groups, indicating doctrine that will standardize, as far as possible, weaponry, nomenclature, equipment and conduct. This is because this type of team routinely carries out direct combat against organized crime during Motorized Tactical Patrol in the metropolitan region from São Luís-MA and acts in support of other service garrisons in more complex incidents.

Key words: Military Police. Doutrine. Mobile Tactical Groups

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

|       |  |
|-------|--|
| CF    | - Constituição Federal                           |
| CPAM  | - Comandos de Policiamento de Área Metropolitana |
| CPM   | - Comando de Policiamento Metropolitano          |
| CPU   | - Coordenador do Policiamento da Unidade         |
| BPCHQ | - Batalhão de Policiamento de Choque             |
| BPM   | - Batalhão de Polícia Militar                    |
| EMG   | - Estado Maior Geral                             |
| GTM   | - Grupo Tático Móvel                             |
| PMMA  | - Polícia Militar do Maranhão                    |
| UPM   | - Unidade Policial Militar                       |



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|           |  |    |
|-----------|--|----|
| Quadro 01 | - Círculos hierárquicos da PMMA.....                                   | 16 |
| Figura 01 | - Mapa das facções criminosos presentes nos Estados brasileiros.....   | 20 |
| Figura 02 | - Viatura do GTM do 9º BPM em 2013.....                                | 23 |
| Figura 03 | - Braçal do GTM.....   | 23 |
| Figura 04 | - Armamento apreendido durante operação do GTM do 21º BPM da PMMA..... | 26 |
| Figura 05 | - Matriz SWOT.....   | 28 |
| Figura 06 | - Proposta de negócios - Canvas.....                                   | 29 |

## SUMÁRIO

|            |  |           |
|------------|--|-----------|
| <b>1</b>   | <b>INTRODUÇÃO.....</b>                               | <b>9</b>  |
| <b>2</b>   | <b>INTERESSADO.....</b>                              | <b>11</b> |
| <b>3</b>   | <b>PROBLEMA.....</b>                                 | <b>12</b> |
| <b>4</b>   | <b>JUSTIFICATIVA.....</b>                            | <b>13</b> |
| <b>5</b>   | <b>OBJETIVOS.....</b>                                | <b>14</b> |
| <b>5.1</b> | <b>Objetivo Geral.....</b>                           | <b>14</b> |
| <b>5.2</b> | <b>Objetivos Específicos.....</b>                    | <b>14</b> |
| <b>6</b>   | <b>REVISÃO DE LITERATURA.....</b>                    | <b>15</b> |
| <b>6.1</b> | <b>Atividade Policial Militar.....</b>               | <b>15</b> |
| <b>6.2</b> | <b>Crime Organizado e Facções Criminosas.....</b>    | <b>18</b> |
| <b>6.3</b> | <b>Patrulhamento Tático Motorizado.....</b>          | <b>21</b> |
| <b>6.4</b> | <b>Doutrina de Emprego.....</b>                      | <b>24</b> |
| <b>7</b>   | <b>PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....</b>                  | <b>28</b> |
| <b>7.1</b> | <b>Diagnóstico do ambiente.....</b>                  | <b>28</b> |
| <b>7.2</b> | <b>Proposta de solução.....</b>                      | <b>29</b> |
| <b>7.3</b> | <b>Cronograma.....</b>                               | <b>30</b> |
| <b>7.4</b> | <b>Recursos Necessários.....</b>                     | <b>32</b> |
| <b>7.5</b> | <b>Resultados Esperados.....</b>                     | <b>32</b> |
| <b>8</b>   | <b>RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....</b> | <b>33</b> |
| <b>8.1</b> | <b>Autor.....</b>                                    | <b>33</b> |
| <b>8.2</b> | <b>Orientador.....</b>                               | <b>33</b> |
| <b>9</b>   | <b>DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO.....</b>  | <b>34</b> |
|            | <b>REFERÊNCIAS.....</b>                              | <b>35</b> |
|            | <b>APÊNDICES.....</b>                                | <b>38</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

---

A Polícia Militar tem como missão constitucional a preservação da ordem pública e o policiamento ostensivo segundo a Constituição Federal (CF). Esse tipo de atividade tem como objetivo evitar o delito e, para isso, utiliza-se como uma das modalidades de policiamento o patrulhamento por meio de viaturas caracterizadas e policiais fardados.

A execução desse policiamento perpassa por atividades das mais diversas naturezas, não se limitando apenas a presença. Por exemplo, realiza-se rondas em toda sua área de atuação, presta-se auxílio e informações a população em geral, atendimentos pré-hospitalares, abordagem policial, controle de trânsito, intervenções em atividades criminosas e prisões.

Por ser uma força de natureza estadual com grande extensão de responsabilidade, a polícia militar tem em seu corpo grandes efetivos. Dessa forma, segmenta-se em Unidades Operacionais e Unidades Administrativas. As administrativas realizam a atividade meio e as operacionais a atividade fim. Nessa última se encontram os batalhões policiais militares, com suas áreas de circunscrição definidas em lei de criação. Cabe a estes a responsabilidade de atuar na segurança pública diretamente através do patrulhamento preventivo.

Com o aumento da criminalidade violenta surgiu a necessidade de se especializar o policiamento preventivo repressivo. As facções criminosas passaram a atuar de forma conjunta e organizada, e policiamento ordinário não conseguia fazer frente a nova onda de criminalidade. Por isso, no Brasil em meados dos anos 70 surgiu no Estado de São Paulo a doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado, que nasceu para fazer frente a essa nova onda criminosa.

Nessa modalidade, policiais militares atuam em maior número e possuem equipamentos e treinamento diferenciados se comparados ao policial convencional. Eles possuem maior liberdade e fluidez, pois não tem área fixa e conseguem realizar esse combate mais eficiente contra o crime organizado e na redução de crimes violentos. Ao longo do tempo, várias polícias do Brasil passaram a adaptar essa doutrina a sua realidade e a expandi-la em seus respectivos estados.

No Maranhão, até meados de 2012, o Patrulhamento Tático Motorizado ficava limitado apenas ao Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHQ) na capital, e nas unidades do interior do Estado eram realizadas por meio de equipes chamadas de Força Tática. Porém, isso mudou quando o 9º BPM, sob o comando do então Maj QOPM Frederico Gomes Pereira, criou-se uma

equipe de policiais com forma de atuação semelhante à doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado do Estado de São Paulo, que foi denominada de Grupo Tático Móvel (GTM). Através dela o comandante da Unidade conseguia manobrar dentro de sua circunscrição uma equipe mais preparada e treinada sem depender de equipes externas. Direcionava sua força de pronto emprego a lugares com índices criminais mais altos.

Após assumirem destaque em apreensões e prisões na área desse batalhão outras unidades da capital passaram a adotar equipes com o mesmo nome e finalidade na forma de atuar. Entretanto, apesar de terem mesma identidade as referidas equipes não possuem regulamentação legal e doutrinária, pois cada uma foi criada da sua forma, adquirindo modo e cultura própria de emprego.

A presente proposta de intervenção visa apresentar uma padronização por meio da adaptação da Doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado aos GTM's. Para isso, será utilizada uma metodologia bibliográfica e documental, através de documentos da Polícia Militar do Maranhão e outras polícias, livros, revistas redes eletrônicas, bem como a identificação da cultura organizacional já existente nos GTM's e equipes similares do Brasil.

## **2 INTERESSADO**

---

A área de interesse desse trabalho é a de Gestão Operacional da Polícia Militar do Maranhão, em especial aos Grupos Táticos Móveis, pois possui a proposta de regulamentação a fim de padronizar todas essas equipes especializadas.

### 3 PROBLEMA

---

A Polícia Militar do Maranhão possui na capital do Estado o Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), que é subdividido em Comandos de Policiamento de Área Metropolitana (CPAM's). Cada CPAM possui 13 batalhões de área, que são responsáveis por regiões definidas em lei. Eles devem manter a ordem pública em toda área metropolitana da grande São Luís, que engloba os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar.

Uma Unidade Policial Militar (UPM), em razão de atuar em regiões próprias e terem ao longo de sua história vários comandantes, adquiriu sua própria forma e dinâmica de trabalho, que influencia diretamente na cultura organizacional desse lugar.

O presente trabalho surgiu com a observação de diferentes formas de atuar dos grupos de GTM nos batalhões. Ao se realizar pesquisa sobre o assunto, pode-se ver que não existia nos arquivos da corporação registros e documentos a respeito da criação, emprego e doutrina desses importantes grupos táticos.

A partir disso, surgiu a necessidade de elaborar o presente trabalho. Já que cada grupo tático móvel foi criado da sua forma para atender determinada demanda. O que gera dúvida a respeito da missão e da forma de emprego dessas equipes táticas, uma vez que cada uma adotou sua própria conduta operacional. Assim, como regulamentar a Doutrina do Patrulhamento Tático Motorizado nos Grupos Táticos Móveis?

## 4 JUSTIFICATIVA

---

Os Grupos Táticos Móveis (GTMs) surgiram da necessidade de se ter uma tropa reserva para o comandante das Unidades Operacionais da região metropolitana de São Luís - MA. Esses grupos possuem a missão de dar reforço às guarnições que atuam em determinada área da região metropolitana da capital maranhense. Eles devem atuar frente a situações que envolvam conhecimento e material especializado, situações semelhantes a das equipes com doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado usado em outros Estados.

A criação dessas equipes no Maranhão aconteceu sem regulamentação legal, ou seja, não possuem doutrina própria, tampouco decreto ou lei de criação. Assim, GTMs de diferentes unidades possuem também diferentes características estruturais, mesmo que tenham o mesmo nome. A proposta aqui apresentada é de melhorar a prestação do serviço, criando para esses grupos uma doutrina única e já consolidada de Patrulhamento Tático Motorizado, como são chamadas em determinados lugares do país, ou de Força Tática, como na Polícia Militar do Maranhão.

O presente trabalho surgiu em razão de duas situações observadas nas unidades operacionais da capital maranhense. que observei enquanto trabalhei em uma das unidades operacionais da capital maranhense. Na primeira situação verifiquei que essa unidade era a única que não possuía GTM e a outra foi quando operei com um GTM de outra unidade, durante reforço policial, que só possuía dois policiais diferentemente do que acontecia com outras equipes que atuavam com no mínimo 03 militares. O que me despertou interesse em realizar a presente pesquisa e pude verificar que não existia nos arquivos da corporação registros e documentos a respeito da criação, emprego e doutrina desses importantes grupos táticos.

Com essa regulamentação haverá melhoria na qualidade do serviço prestado à sociedade maranhense e maior segurança na atuação policial. A metodologia do projeto apresentado será bibliográfica e documental. Serão coletados padrões de atuação dos manuais de outras corporações, e trabalhos acadêmicos para se extrair uma doutrina de emprego, escala, rotina de treinamento e palestras que possa ser adaptada aos GTM's da PMMA.

## 5 OBJETIVOS

---

### 5.1 Objetivo Geral

Propor doutrina de organização e conduta de patrulhamento aos Grupos Táticos Móveis da Polícia Militar do Maranhão.

### 5.2 Objetivos Específicos

- Investigar bibliografia de doutrinas de patrulhamento móvel em outras polícias do Brasil;
- Analisar as formas de atuação executadas pelo GTM no âmbito da PMMA;
- Propor padrão de atuação dos policiais pertencentes a esse grupo;
- Criar a doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado nos GTM's.



## 6 REVISÃO DE LITERATURA

---

### 6.1 Atividade Policial Militar

Cabe ao Estado por meio de seus órgãos o dever de promover a Segurança Pública. A Constituição Federal em seu artigo 144 fornece a relação taxativa desses órgãos, cuja missão constitucional é realizar a proteção da vida e do patrimônio das pessoas, conforme vejamos:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

VI - polícias penais federal, estaduais e distrital. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)

Esse elenco não pode ser aumentado tampouco enxugado, uma vez que é definido pela Constituição Federal, sendo apenas essa a responsável e com poderes legais para revogar ou acrescentar órgãos ao referido rol. A missão constitucional de cada instituição policial também é definida nessa Carta Magna. Não há entre esses órgãos subordinação sendo todos eles de natureza constitucional e com mesma importância (FOUREAX, 2019). Ao exercerem esse papel tornam-se estas atividades de cunho essencial e, por isso, encontram-se presente em todas as Unidades Federativas do Brasil, conforme nos ensina Oliveira (2002, p. 61)

Atualmente o Brasil possui **27 polícias militares**, **27 polícias civis**, 27 polícias penais, uma polícia federal, uma Polícia rodoviária federal e ainda uma força policial híbrida, denominada de Força Nacional, composta pelos órgãos de polícias da União, dos Estados e do Distrito Federal, corpos de bombeiros e até guardas municipais. (grifo nosso).

Tais instituições foram criadas para promover segurança pública ao povo brasileiro e em razão disso há semelhanças e diferenças entre si. As polícias de âmbito federal atuam na preservação de bens de interesse da União enquanto as estaduais (civil, militar e penal) agem para preservar bens de natureza distinta àquelas. À Polícia Civil cabe, em linhas gerais, a missão de investigação criminal, à Polícia Militar o policiamento ostensivo preventivo e à Polícia Penal, a guarda e a segurança no sistema prisional do Brasil. (FOUREAX, 2019)

A Polícia Militar tem natureza diversa das demais instituições policiais. Por ser força auxiliar e reserva do Exército, juntamente com o Corpo de Bombeiros Militar, sua estrutura é baseada na hierarquia e disciplina, segundo o art. 42 da CF. Dessa forma, conforme Foureaux (2019, p. 100): “São os únicos órgãos de segurança pública em que a Hierarquia e Disciplina são erigidas ao patamar constitucional.”

Dividida entre praças e oficiais, de acordo com o quadro abaixo, cada círculo corresponde a um nível exercido dentro da organização. Os oficiais exercem função de gestão enquanto as praças ficam com a parte de execução.

Quadro 01 - Círculos hierárquicos da PMMA

|                                    |   |  |
|------------------------------------|---|--|
| <b>Círculo de Oficiais</b>         | Círculo de Oficiais Superiores  | Coronel<br>Tenente – Coronel<br>Major  |
|                                    | Círculo de Oficiais Intermediários  | Capitão  |
|                                    | Círculo de Oficiais Subalternos   | Primeiro - Tenente<br>Segundo – Tenente  |
| <b>Círculo de Praças Especiais</b> | Frequentam o Círculo de Oficiais Subalternos                                      | Aspirante - a - Oficial  |
|                                    | Excepcionalmente ou em reuniões sociais, têm acesso ao Círculo de Oficiais        | Cadete   |
| <b>Círculo de Praças</b>           | Círculo de Subtenentes e Sargentos  | Subtenente<br>Primeiro - Sargento<br>Segundo - Sargento<br>Terceiro – Sargento |
|                                    | Círculo de Cabos e Soldados   | Cabos e Soldados   |
|                                    | Excepcionalmente ou em reuniões, têm acesso ao Círculo de Subtenentes e Sargentos | Aluno de Cursos de Formação de Sargentos                                       |
|                                    | Frequentam o Círculo de Cabos e Soldados  | Aluno do Curso de Formação de Cabos e Soldados                                 |

Fonte: MARANHÃO, 2010, p. 176

Torna-se necessário para sustentar esses pilares que o servidor público castrense tenha tratamento diverso ao servidor público comum. Por isso os militares estão sujeitos não apenas ao direito comum, mas ao rigoroso Código Penal Militar (CPM), além da perda da liberdade em caso de transgressão disciplinar.

Os militares possuem todo um regramento próprio inclusive Código Penal Militar, que os distinguem do mundo civil, além de passar por treinamentos específicos e duros sendo preparados para situações de tensão; dedicação exclusiva e disponibilidade para trabalhar qualquer hora do dia ou da noite, sem receber a mais por isso; restrição a diversos direitos trabalhistas; proibição de greve e de sindicalização; risco constante de vida, sobretudo em razão do alto grau de violência no Brasil; movimentação no decorrer da carreira para qualquer cidade, em regra, dentro do estado em que exerce a profissão; possibilidade de ser preso em razão de transgressão disciplinar dentre outros (FOUREAX, 2019, p. 101)

Para tornar a atividade eficiente é indispensável que não se renuncie à hierarquia e disciplina nesse meio, pois são ferramentas úteis e únicas na condução dos atos policiais (LAZZARINI, 2015, p. 115). Além disso, em razão dessa rigidez enraizada institucionalmente o controle interno também é maior se comparado a outras forças de segurança, e autonomia de trabalho é restrita como nos ensina Rolim (2006, p. 80):

[...] No caso brasileiro, os policiais civis costumam gozar de uma dose muito alta de autonomia por conta de uma visão diluída de hierarquia e disciplina e, também, da fragilidade dos mecanismos de controle interno. Já os policiais militares estão, normalmente, submetidos a uma estrutura bem mais rigorosa de hierarquia e disciplina, e os mecanismos institucionais de controle interno costumam ser empregados com maior frequência.

A ostensividade torna-se missão atribuída constitucionalmente as polícias militares do Brasil. Ao realizarem tal mister buscam garantir e preservar a paz social em todos os Estados aos quais pertencem. Por ser realizada por meio da presença e dissuasão deve ser executada por policiais fardados e viaturas caracterizadas.

Para o exercício da polícia preventiva, não resta dúvida, é *conditio sine qua non* a ostensividade. É justamente a presença do policial fardado ou da viatura caracterizada que inibe a conduta delitiva. Essa é a forma direta de prevenção pois existe a indireta, resultante atividade repressiva no ciclo da atividade repressiva (LAZZARINI, 2015, p. 103)

À polícia militar cabe manter essa ordem pública realizando-a de forma ostensiva, não apenas no combate à criminalidade, como também realizando outras tarefas que também tem como finalidade à segurança pública (NUCCI, 2016, p. 43). A PM faz isso por meio de revistas pessoais e veiculares, seguindo os ditames legais, atuando por vezes em conflitos familiares e de vizinhos, além da prestação de informação quando solicitada. Por isso, essa instituição

assumiu destaque na Segurança Pública tanto pelo lado preventivo incumbido a essa polícia administrativa, como pelo lado reativo que busca rapidamente reestabelecer a ordem quando quebrada.

A primeira desenvolve a sua atividade, procurando evitar a ocorrência do ilícito e daí ser denominada preventiva. A segunda é repressiva, porque atua após a eclosão do ilícito penal, funcionando como auxiliar do Poder Judiciário. Mas, o mesmo órgão policial pode ser eclético, porque age preventiva e repressivamente. A linha de diferenciação, portanto, estará sempre na ocorrência ou não do ilícito penal. Se um órgão estiver no exercício da atividade policial preventiva (polícia administrativa) e ocorrer a infração penal, nada justifica que ele não passe, imediatamente, a desenvolver a atividade policial repressiva (polícia judiciária), fazendo, então, atuar as normas de Direito Processual Penal, com vistas ao sucesso da persecução criminal, certo que o que a qualificará em administrativa ou judiciária (isto é, preventiva ou repressiva) será, e isto sempre, a atividade de polícia desenvolvida em si mesma e não órgão civil ou militar que a executou. (LAZZARINI, 2015, p. 265).

Os obstáculos na segurança pública são enormes por isso o papel institucional torna-se limitado. Isso acontece à medida que atividade criminosa cresce e por isso não se consegue exterminar o crime.

Qual seria, afinal, o papel da Polícia? Certamente, pode-se responder que é garantir a segurança pública, não deixando de ser uma resposta evasiva, pois representa um enorme contingente de hipóteses sem nenhuma concretude. Acabar com a criminalidade não é, pois se trata de objetivo impossível. O meio-termo parece bem-posto: manter o crime sob controle na medida das suas forças e dos instrumentos proporcionados pelo Estado. (NUCCI, 2016, p. 45)

Apesar da grande tarefa e da natureza apresentada, verifica-se o papel fundamental protagonizado por essa instituição centenária. Seria impossível conseguir reprimir e evitar o delito ainda que minimamente sem sua estrutura e força. Dentre os objetivos da atividade policial militar está o combate à violência organizada, onde grupos criminosos se estruturam, gerenciando várias atividades ilícitas a fim de obter lucro e controle de áreas territoriais, utilizando-se da violência para o alcance de tais objetivos.

## **6.2 Crime Organizado e Facções Criminosas**

Como nos ensina Visacro (2020, p. 56), “o advento da sociedade pós-moderna deu realce a um tipo de violência notadamente: armada, organizada, não estatal endêmica e hiper difusa”. Tais características denotam a ação do que o mesmo autor chama de insurgência criminal, que é a busca do controle da economia ilegal, de redes de crimes e territorial livres da influência estatal. (VISACRO, 2020).

A formação das facções criminosas no Brasil tem sua origem nos presídios brasileiros. Como forma de autoproteção os criminosos buscaram em um primeiro momento a associação, e mais tarde como auxílio no cometimento de delitos.

As facções criminosas surgiram dentro dos presídios, como forma de auto-organização dos presos, visando, em um primeiro momento, a busca por melhorias internas e sobrevivência dentro do brutal sistema prisional, e, em um segundo momento, a formação de grupos para atuação em diversos crimes, formando-se assim uma espécie de associação permanente para a prática de delitos e proteção dos seus agentes. (LUZ; CORDÃO, 2023, p. 29)

A intensificação da atividade econômica e do mercado de ilícitos passou a movimentar o crime, e este passou a se estruturar mais ainda. Deixou de atuar de forma isolada e passou a agir por meio de redes ilícitas. Associações para o crime das mais diversas passaram a se organizar e o criminoso isolado passou a ser praticamente uma figura extinta.

Não há dúvida de que o objetivo final do crime organizado é a obtenção de lucro financeiro. No entanto, suas práticas diversificaram-se segundo a natureza e a modalidade dos delitos, observando ainda condicionantes econômicas, políticas e sociais. E é sob esse aspecto que acaba adquirindo um caráter mais nocivo. Na década de 1980 o planeta viu uma escalada grande no consumo e venda da cocaína que se tornou a ser a principal droga consumida no hemisfério Norte e tem como principal produtor a Colômbia.

No final dos anos de 1970, o consumo de cocaína cresceu de forma alarmante em todo o mundo. Bilhões de dólares afluíram para Colômbia. Não tardou para que a cocaína se torna-se a principal indústria do país, que se transformou no principal produtor mundial. (VISACRO, 2019, p. 301)

Com isso, o Brasil se tornou um país de trânsito nessa comercialização. Remessas de drogas começaram a entrar, sair e serem comercializadas dentro do país. Assim, uma grande movimentação de capitais de origem ilícita surgiu e o poder econômico das facções criminosas cresceu.

A questão da violência urbana associada ao tráfico de entorpecentes nas grandes metrópoles brasileiras possui um importante e complexo componente externo. O Brasil, segundo maior consumidor mundial de cocaína, é limítrofe aos três grandes produtores mundiais: Colômbia, Peru e Bolívia (VISACRO, 2019, p. 334)

Com essa movimentação de grandes somas de dinheiro, o crime conseguiu foi se organizando ainda mais. Os delinquentes passaram a estar associados a várias redes de crimes, não atuando mais apenas em um só tipo penal. Para Visacro (2019, p. 318): “Um conceito formal é incapaz de abranger com efetiva utilidade jurídica e sociológica todo o espectro de

atividades, organizações e práticas usualmente aceitar como crime organizado”. Com essa dificuldade de definição do crime organizado, e sua alta volatilidade torna-se difícil identificar suas formas de atuação para conseguir o adequado enfrentamento.

No ano de 2013 foi editada no Brasil a Lei nº 12850/2013 (Lei de Organização Criminosa). Nela se delimitam os requisitos para um grupo criminoso ser conhecido por ORCRIM:

Art. 1 - Esta Lei define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado.

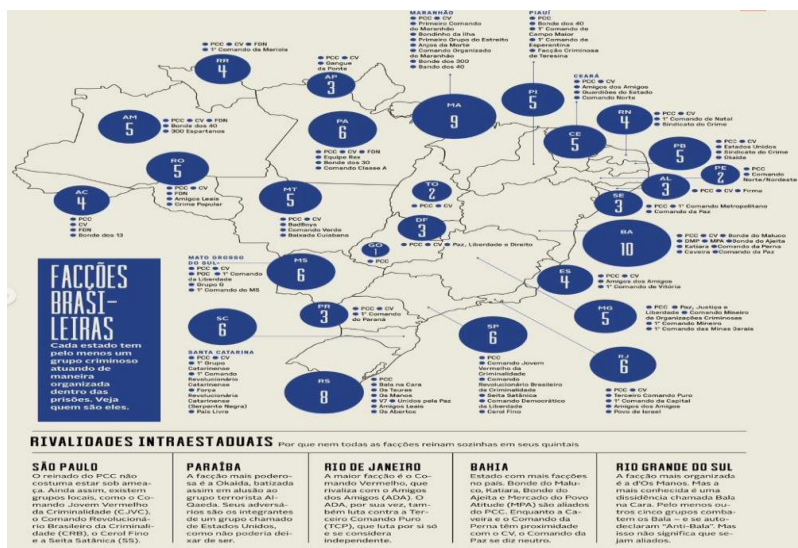
§ 1º Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional. (BRASIL, 2013)

A referida lei tem como finalidade desarticular esses grupos criminosos complexos que se associam para cometer crimes com finalidade de lucro, e que ajam com auxílio um do outro, conforme explicam Masson e Marçal (2020, p. 43):

Para a lei do crime organizado, a associação mínima de quatro pessoas deve ser estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente”. Exige-se, pois uma estrutura minimamente ordenada, não sendo necessário, a nosso juízo, que o grupo possua um elevado grau de sofisticação ou uma espécie de estrutura empresarial, com líderes e liderados.

Com tudo isso essas redes criminosas chegaram a todo o país, como se pode observar nesse levantamento feito pela revista superinteressante.

Figura 01 - Mapa das facções criminosas presentes nos Estados brasileiros



Fonte: Revista Superinteressante, 2017

No Maranhão, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, acontece o seguinte cenário:

Saindo da Bahia, no Maranhão, o Bonde dos 40 surgiu entre 2010 e 2011, e foi detectado pelas autoridades em janeiro de 2014. Originada em presídios de São Luís, a área de atuação da facção se restringe ao estado. Seu principal concorrente é o CV. Por isso, para hegemonia territorial, é aliada no Maranhão com o PCC. (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 21)

Para obtenção dos objetivos, eles cometem crimes violentos (roubos, latrocínios, homicídios), usam armas de fogo, violência e atuam em conjunto, o que dificulta o combate pela Polícia Militar. Uma vez que o local de atuação desses grupos é nas ruas e avenidas das cidades, a PM é a primeira a ser acionada depois do crime, e por vezes é necessário o enfrentamento direto, o que tem se tornado um fenômeno cada vez mais recorrente.

A insurgência criminal tem sido um fenômeno recorrente, sobretudo, nas Américas. Assim como qualquer outra forma de conflito, as insurgências criminais compartilham características e elementos comuns entre si. Porém, se moldam às idiossincrasias locais e a contextos específicos de tempo e espaço, o que as tornam únicas e autóctones. Países como México, Guatemala, Honduras, El Salvador, Colômbia, Peru e Brasil, por exemplo, têm sofrido os efeitos deletérios dessa categoria peculiar de violência (armada, organizada, não estatal, endêmica e hiperdifusa), que se arrasta por décadas de forma inconclusiva e nefasta. (VISACRO, 2020, p. 72)

Como forma de reprimir esse tipo de criminalidade, criou-se determinadas equipes nas Polícias Militares denominadas de Patrulhamento Tático Motorizado. Tais policiais agem com foco e atuação direcionados a esse tipo de combate como forma de obter um atendimento melhor e mais eficiente. De acordo com Rolim (2016, p. 63):

O policiamento de *hot spots* tornou-se bastante comum nos EUA e em outros países – o que foi muito influenciado pelas novas tecnologias de mapeamento do crime com o uso de recursos de georreferenciamento. Uma pesquisa da Police Foundation nos EUA demonstrou que 7 em cada 10 departamentos de polícia usam atualmente esses recursos (WEISBURD et al., 2001). Inúmeras pesquisas têm demonstrado que medidas proativas de policiamento com foco bem determinado, prioridades estabelecidas e abordagens orientadas para a resolução de problemas podem ser, de fato, inibidoras da criminalidade.

### **6.3 Patrulhamento Tático Motorizado**

Os grupos especializados na Polícia Militar surgiram por volta dos anos 70 no Estado de São Paulo. Tais equipes nasceram da necessidade de combater grupos armados que aterrorizavam o Estado com guerrilhas urbanas, como se pode encontrar no Manual de Força Tática da ROTA em seu artigo 1º:

A história do Patrulhamento Tático na Polícia Militar do Estado de São Paulo inicia-se na década de 1970, com a criação das Rondas Ostensivas “Tobias de Aguiar”, que ficaram conhecidas como ROTA, e operam a partir do 1º Batalhão de Polícia de Choque [...]

O 1º Batalhão Policial Militar “TOBIAS DE AGUIAR”, sob o comando do Ten. Cel. PM SALVADOR D’AQUINO, é chamado a dar combate à Guerrilha Urbana que atormentava o povo paulista. **Havia a necessidade de criação de um policiamento enérgico, reforçado e com mobilidade e eficácia de ação, feito por policiais melhor armados e treinados.** (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2020)

Com a criação desse grupo e os resultados obtidos, várias outras unidades policiais militares desse mesmo Estado passaram também a adotar esse tipo de policiamento especializado. Syma (2005) no seu trabalho “Proposta para o Emprego da Força Tática na Região de Campinas”, vislumbra que:

Devido ao bom desempenho das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar do 1º Batalhão, outras Unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo procuraram implantar policiamentos com doutrina semelhante, sendo que o PATRULHAMENTO TÁTICO MÓVEL (PTM), foi o tipo de patrulhamento adotado por vários Batalhões de Policiamento de Área a partir de 1972. Atuando como ROTA, dentro das áreas de seus respectivos Batalhões (SYMA, 2005, p. 17)

No Maranhão, essa doutrina chegou através do Cel. QOPM Edeilson e do Cel. QOPM Pereira, que realizaram na polícia militar do estado de Roraima no ano de 2004 o curso de Força Tática. Conforme Cavalcante, Rosa e Ramos (2015, p. 32):

Nesse viés, no ano de 2002, o então Major Pereira e o Capitão Edeilson foram os primeiros Oficiais da PMMA a realizarem o Curso de Força Tática, num período de 20 (vinte) dias, no Estado de Roraima, os quais mais tarde, no ano de 2004, replicaram seus conhecimentos, realizando na PMMA o I Curso de Força Tática no Batalhão de Choque da PMMA, assim como, nos diversos Batalhões Operacionais do Interior do Estado do Maranhão, sendo o curso de Força Tática, atualmente o curso operacional mais executado pela PMMA.

Com a realização desse curso por esses oficiais, passou-se a adotar no Maranhão essa doutrina e a difundi-la através da realização de vários Cursos de Força Tática no próprio Estado. No interior, essas equipes são subordinadas as sedes dos batalhões e na capital, até por volta de 2012, essas equipes se limitaram a atuar somente por meio do BPCHQ não tendo as unidades operacionais de área da capital esse tipo de policiamento especializado.

Os Grupos Táticos Móveis atuam na região Metropolitana de São Luís - MA. Hoje estão presentes em todas as unidades dessa região. Esse grupo atua de forma análoga as equipes de Forças Táticas dos batalhões do interior do Estado do Maranhão e de outros estados da federação, em especial a dos Batalhões da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Seu



surgimento foi através do 9º BPM em 2012. Não possuem registro histórico, e até hoje essas equipes carecem de uma regulamentação. Sua forma de trabalho, escala, armamento, símbolos e uniforme diferem em muitos aspectos uma das outras tendo cada uma sua própria forma de trabalho, mesmo possuindo a mesma nomenclatura nos BPM's.

Figura 02 - Viatura do GTM do 9º BPM em 2013



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2023

Os GTMs e a Forças Táticas (FT) não possuem doutrina própria, embora possuam praticamente a mesma atribuição. Mas diferem em nomenclatura e em alguns aspectos práticos. Por exemplo, o fardamento da FT é rajado, enquanto o fardamento do GTM é o uniforme de instrução comum com o acessório braçal usado no lado esquerdo do braço.

A ausência de exigência de curso específico para pertencer aos GTM's é outra diferença importante que vale ser ressaltada, quando se compara essas duas equipes. Pois para pertencer as FT's é necessário que o policial realize o Curso de Força Tática. Além disso, as FT's realizam o combate direto ao domínio de cidades nos interiores do Estado, portanto, possuem mais abrangente que a dos GTM's na capital.

Figura 03 - Braçal do GTM



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2023

Essa ausência de regulamentação interfere diretamente na atuação desses grupos. Por não positivarem seu papel e não ter uma missão clara trabalham por vezes com efetivo diminuído, equipamentos não condizentes com a realidade enfrentada e por vezes não exercem a missão para o qual foram desenvolvidos. Além disso, inexistente no Maranhão um curso ou requisito específico para pertencer a essas equipes.

#### 6.4 Doutrina de Emprego

Sendo a manifestação do serviço policial feita com atos administrativos executados por seus servidores. Tem-se a necessidade desses atos serem regulados.

Daí por que o ato administrativo pode ser considerado como toda a manifestação da vontade da Administração Pública, na qualidade de Poder Público, e que tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transformar, modificar ou extinguir direitos em relação a si mesma ou aos administrados (LAZZARINI, 2015, p. 45)

Ao estado brasileiro é permitido com os poderes atribuídos a administração pública editar e regular normas, conforme nos ensina José dos Santos Carvalho Filho que diz a respeito do **poder regulamentar**: “a prerrogativa conferida à Administração Pública para editar atos gerais para complementar as leis e permitir a sua efetiva aplicação. A prerrogativa, registre-se, é apenas para complementar a lei; não pode, pois, a Administração alterá-la a pretexto de estar regulamentando.

“Nasce de um poder maior chamado de poder normativo que constitui várias categorias de atos abstratos, tais como regimentos, instruções, deliberações, resoluções e portarias” (MAZZA, 2017). Vale dizer que por meio desses atos são materializados o poder regulamentar.

Dessa forma e com fulcro nesse ensinamento, busca-se com atos normativos regulamentar as condutas dos operadores de segurança pública, visando otimizar seus serviços. A administração pública com seus entes e servidores é obrigada a seguir os ditames constitucionais. São por meio dos atos normativos que o direito chega até os administrados. Para isso é necessário que não sigam conceitos e lógicas pessoais, mas que ajam de acordo com aquilo que é imposto em lei. São obrigados a atuar não apenas dentro dos limites legais, mas também sob o manto daquilo que é determinado em lei, conforme nos ensina Meirelles (2016, p. 88):

Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “pode fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim”. Entretanto, cumprir simplesmente a lei na frieza de seu texto não é o mesmo que atendê-la na sua letra e no seu espírito. A Administração, por isso, deve ser orientada pelos princípios do Direito e da Moral, para que ao legal se ajunte o honesto e conveniente aos interesses sociais.

Surge disso a importância de normatização do GTM, em observância aos princípios alhures, tendo em vista que se torna condição de validade do ato o que a lei ou mais especificamente a norma assim prescreve como legal. Diante de tal obrigação cabe a PMMA através de suas normas adequar o necessário para que seus agentes não trabalhem as margens da lei.

Elenca-se a isso o fato de o órgão policial ser de atividade estatal e por isso está sujeito durante sua atividade ao cometimento de abusos. O Estado deve com isso sempre impor limites a atuação de seus órgãos em respeito aos direitos fundamentais dos indivíduos. Como nos ensina Nucci (2016, p. 52): “Os direitos fundamentais foram pensados e formalizados como direitos de defesa contra o poder estatal, ou seja, como limites à atuação estatal”.

Apenas estabelecendo limites por meio de regulamentação pode-se ter um serviço de qualidade e com legitimidade. Não se pode ter uma força policial que atue de acordo com sua perspectiva e cultura não possuindo caminho e procedimentos de acordo com sua realidade, pois assim facilmente agirá fora dos ditames legais. Para isso é necessário que se padronize o modo de trabalhar. Ela é vital para a eficiência do serviço policial, Chiavenato (2014, p. 63) nos afirma: “A padronização passa a ser vital para a Administração Científica na melhoria da eficiência. A padronização conduz à Simplificação na medida em que a uniformidade reduz a variabilidade e as exceções que complicam o processo produtivo”.

No estado do Maranhão por não existir doutrina própria nem de Força Tática e nem de GTM acabou-se que por adotar doutrinas de policiamento especializados em Tático Motorizado de outros estados, principalmente a utilizada no Estado de São Paulo. O que prejudica a atuação do operador, por não ter uma doutrina condizente com sua realidade. A Força Tática é um tipo de policiamento especializado mais conhecida como Patrulhamento Tático Motorizado e difundida em todo o país, que conforme Bastos (2010 *apud* PMESP, 2020) a define: “[...] como força reserva de cada batalhão de área a ser utilizado em apoio às guarnições locais, com ação de caráter mais enérgico e especializado, com efetivo com treinamento específico, onde o policiamento comunitário não for suficiente.”

Como pode-se ver tais guarnições são uma tropa de manejo do comandante da Unidade que pode deslocar essa equipe mais treinada e mais equipada que o policiamento convencional. Dessa forma o comandante de acordo com o índice de criminalidade pode utilizá-la como forma de combate mais específica ao crime organizado sem prejudicar o policiamento ordinário da Unidade, conforme nos ensina a Instrução Normativa nº 001/2016 – DEIP da Força Tática do Tocantins:

Art. 6º - Incube à Força Tática:

- I – Apoiar e realizar o policiamento ostensivo nas áreas urbanas e rurais dentro da circunscrição de sua Unidade;
- II – Apoiar outras Unidades quando solicitado, em caso de grave perturbação da ordem e autorizado;
- III – combater o crime organizado local;
- IV – Realizar patrulhamentos e abordagens táticas;
- V – realizar, excepcionalmente, operações com cães;
- VI – atuar em eventos esportivos e culturais;
- VII – realizar operações de choque ligeiro, intervenção em estabelecimentos prisionais, reintegrações de posse e manutenção da ordem em ambientes conflagrados;
- VIII – realizar, nos limites de sua circunscrição, o policiamento de divisas.

Figura 04 - Armamento apreendido durante operação do GTM do 21º BPM da PMMA



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2020

É o que também nos ensina no item 2.5.6 da Instrução 05/2005 da Polícia Militar de Minas Gerais onde fala que as guarnições de radiopatrulha tático-móveis se destinam:

[...] ao atendimento das ocorrências caracterizadas como crimes violentos, onde a possibilidade de êxito na respectiva solução seja iminente, bem como na cobertura a outras guarnições, quando no emprego em locais de risco e averiguação de pessoas em atitudes suspeitas.

Portanto, são os crimes violentos alvo da ação das patrulhas Tático Móvel: homicídios, assaltos, estupros, seqüestros e congêneres. (MARANHÃO, 2018, p.16.)

Sendo seu emprego especializado necessário se torna que seus operadores atuem com material e treinamento diferenciado conforme nos ensina Betat (2012, p. 45), cita a logística e a capacitação do efetivo agregando assim como parte desta definição:

Patrulhamento Tático Motorizado: é o patrulhamento com viatura de maior porte, reforço de efetivo com treinamento específico, suplementação de armamento e equipamento, empregado isoladamente ou em conjunto, em apoio ao policiamento com responsabilidade territorial sob determinada área.

Além disso, é necessário um perfil diferente. Ao lidar com situações não convencionais necessário se faz além do preparo especializado disciplina e controle diferenciados. Tais policiais não enfrentam apenas situações comuns do cotidiano combatem diretamente o crime organizado e buscam apoiar guarnições de policiais que se encontram em situações fora da normalidade do cotidiano policial. Dessa forma, tem-se que ter o mesmo perfil de um homem de CHOQUE, pois são ambas as tropas de emprego especializado e similares, conforme nos ensina o Manual de Operações de Choque da PMMA (2018, p. 70):

A **disciplina** e o **controle emocional** devem estar atrelados ao temperamento do policial, já que este se envolve em ocorrências com níveis de estresse muito alto e deve ter o cuidado para não agir com violência policial ou ficar emocionalmente abalado.

## 7 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A proposta para normatização visa uniformizar a atuação dos Grupos Táticos Móveis da Polícia Militar do Maranhão apresentando uma Doutrina principiológica para a atuação desses importantes grupos além de a partir dela desenvolver uma doutrina mais completa, uma vez que se necessita para tal de uma equipe multidisciplinar com conhecimento específico em Radiopatrulhamento ou policiamento tático motorizado.

### 7.1 Diagnóstico do Ambiente

Da análise das condições ambientais apresentadas, destaca-se que a Polícia Militar do Maranhão possui muitas fragilidades quanto a padronização da sua doutrina para os GTM's, o que dificulta a gestão da qualidade dos serviços prestados. Com relação a isso, a instituição possui poucos manuais ou regulamentações quanto a patrulhamento e abordagem. Já com relação as ameaças, foi verificado principalmente o desinteresse institucional na elaboração de uma doutrina. Para diagnosticar o ambiente, far-se-á utilização da ferramenta de gestão MATRIZ SWOT.

Figura 05 – Matriz SWOT

| <b>MATRIZ SWOT</b>      |   |  |
|-------------------------|---|--|
|                         | <b>FATORES POSITIVOS</b>  | <b>FATORES NEGATIVOS</b>   |
|                         | <b>FORÇAS</b>   | <b>FAQUEZAS</b>  |
| <b>FATORES EXTERNOS</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução de erros pelos operadores;</li> <li>• Combate direcionado a criminalidade violenta e facções criminosas.</li> <li>• Aumento da eficiência desses grupos</li> </ul> Redução de índices de criminalidade | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de efetivo para compor as equipes;</li> <li>• Falta de equipamentos adequados para esse patrulhamento;</li> <li>• Insegurança jurídica;</li> <li>• Ausência de treinamento</li> <li>• Vícios durante a atuação</li> </ul> |
|                         | <b>OPORTUNIDADES</b>  | <b>AMEAÇAS</b>   |
| <b>FATORES INTERNOS</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grande número de policiais especializados em Patrulhamento Tático Motorizado;</li> <li>• Os GTM's por já existirem já tem uma cultura de atuação;</li> <li>• Fortalecer a atuação desses grupos</li> </ul>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desinteresse institucional na elaboração de uma doutrina;</li> <li>• Operadores de GTM que não entendem a importância de um padrão de atuação;</li> <li>• Policiais militares desmotivados</li> </ul>                           |

Fonte: Autoria própria, 2023

## 7.2 Proposta de Solução

A proposta de solução apresentada neste projeto de intervenção para combater o problema apresentado foi a elaboração de uma Doutrina por uma equipe de policiais especializados em Tático Móvel, e baseada nos Manuais de PTM do país. Para melhor analisar essa proposta de solução foi elaborada uma proposta de negócio CANVAS abaixo.

Figura 06 – Proposta de negócios - Canvas



Fonte: Autoria própria, 2023

Para a elaboração dessa doutrina será necessária a nomeação de uma comissão, de dedicação exclusiva para essa missão, multidisciplinar que avaliará primeiramente as bases principiológicas da doutrina de GTM's apresentada neste trabalho, em apêndice, bem como elaborará o restante da doutrina. Ademais, as atualizações que surgirem após a elaboração da doutrina devem ser feitas por via administrativa ao EMG, para apreciação. Vale ressaltar que a elaboração dessa doutrina estará inspirada em manuais de doutrinas e modelos de policiamento que já são realizados no país.

### 7.3 Cronograma

Para facilitar a visualização, a organização e o controle sobre as etapas da execução do projeto, dividiu-se o cronograma conforme tabela abaixo de acordo com o que se segue:

**1º Passo:** O Comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão deverá por meio de Portaria publicada em Boletim Geral da corporação instituir um grupo de trabalho multidisciplinar, composto respectivamente, por oficiais do EMG da Corporação e oficiais especializados em Patrulhamento Tático Motorizado em um total de cinco oficiais, que revisarão a doutrina principiologicamente localizada no apêndice deste trabalho e a partir dela discutirão e elaborarão a doutrina final de Patrulhamento Tático Motorizado aplicada aos GTM's. Com isso, buscando harmonizar os aspectos estruturais e operacionais deste importante grupamento de policiamento especializado.

**2º Passo:** Essa comissão se utilizará da legislação brasileira, além de doutrinas existentes nas outras policiais militares referência nesse tipo de policiamento tático.

**3º Passo:** Após a conclusão dos trabalhos por parte da equipe encaminharão a proposta de normatização ao Estado Maior Geral – EMG da PMMA para parecer e esta remeterá para a aprovação do Comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão.

**4º Passo:** Devidamente aprovado pelo Comandante da Corporação, a proposta da presente doutrina será publicada e divulgada para todas as unidades que possuem esse grupo.

**5º Passo:** A Estruturação das equipes conforme a doutrina se dará através de treinamento, seleção a critério do comandante da Unidade sendo preferencialmente realizada por meio de entrevista dos candidatos que se habilitem a pertencer a esse grupo.

**6º passo:** Após a conclusão dos trabalhos, este será encaminhado à aprovação e depois os trabalhos avaliados pela comissão durante o período de 01 ano.



Quadro 02: Ações e metas

| Meta   | Meta                               |   | Duração |         |
|--|------------------------------------|---|---------|---------|
|  | Unidade                            | Como  | Início  | Término |
| Nomeação da comissão responsável pela Doutrina pelo Comandante-geral | GCG                                | Portaria  | 12/02   | 20/02   |
| Estruturação do trabalho/ plano de trabalho                          | Comissão da elaboração da Doutrina | Pesquisa bibliográfica                            | 21/02   | 01/03   |
| Apresentação da Doutrina ao EMG da PMMA                              | EMG                                | Apresentação em mídia e documental                | 01/03   | 01/04   |
| Aprovação da Doutrina pelo Comandante-geral da PMMA.                 | GCG                                | Portaria  | 02/04   | 24/04   |
| Publicação, Divulgação e Instruções referentes a Doutrina.           | DE                                 | Através de portaria                               | 25/04   | 30/04   |
| Estruturação das equipes conforme a doutrina                         | Unidades Operacionais da PMMA      | Capital   | 01/05   | 31/05   |
| AVALIAÇÃO  | Comissão da elaboração da Doutrina | Pesquisa a ser realizada de mensuração e execução | 06/2024 | 06/2025 |

Fonte: Autoria própria, 2023

#### **7.4 Recursos Necessários**

Tendo em vista ser um trabalho de natureza intelectual, a elaboração da proposta de doutrina que tratará a normatização dos Grupos Táticos Móveis (GTM), à nível operacional, não trará custos à corporação, uma vez que os profissionais que confeccionarão a proposta são pertencentes a Polícia Militar do Maranhão.

#### **7.5 Resultados Esperados**

Este Projeto de Intervenção visa alcançar os seguintes resultados:

- a) Padronizar a atuação dos GTM's na PMMA;
- b) Consolidar uma doutrina de atuação desses grupos na instituição;
- c) Melhorar a segurança durante o emprego da tropa;
- d) Reduzir os erros durante o serviço;
- e) Aumentar a confiabilidade quanto aos serviços prestados a sociedade maranhense;
- f) Elevar a autoestima e motivação dos profissionais que atuam na formação profissional;
- g) Possibilitar as condições favoráveis à produção do Manual de Doutrina do Patrulhamento Tático Motorizado aplicado aos GTM's, cujo conteúdo norteará a atuação desses grupos.

## 8 RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

---

### 8.1 Autor

Nome Completo: Breno Marques Cruz

Patente: Capitão QOPM

Matrícula: 814489

Lotação: APMGD

E-mail: brenomcruz@hotmail.com

Telefone: (98) 99606-6661

### 8.2 Orientador

Nome Completo: Francisco Wellington Silva de Araújo

Patente: Tenente-coronel

Matrícula: 413638

Lotação: Comando de Missões Especiais

E-mail: fwellingtonaraujo@hotmail.com

Telefone: (98) 99114-6299

## 9 DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO

---

Eu, Breno Marques Cruz, RG 16.583 PMMA, CPF 037.096.303-20, Capitão QOPM, matrícula 814489, residente no endereço Av.12, casa 31, Cohab Anil 3, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Declaro estar ciente que este projeto será cedido a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) para seu uso, adequação e implantação em conformidade às demandas e possibilidades institucionais, respeitados os direitos legais de propriedade intelectual.

São Luís - MA, 28 de novembro de 2023.

---

Cap. QOPM **Breno** Marques Cruz

Matrícula 814489

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022>. Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12850/2013 Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa entre outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 02 ago. de 2013.

BETAT, Rodrigo Machado. Os fundamentos da doutrina de patrulhamento tático motorizado e as patrulhas especiais. **Revista Unidade**, n. 72. Porto Alegre, 2012.

CAVALCANTE, Jean Levi Mota; ROSA, Carlos Rogério Ferreira; RAMOS, Paulo Cledson Barroso. **O uso dos símbolos das forças especializadas na Polícia Militar do Maranhão: uma proposta de padronização no Grupo de Operações Especiais e Força Tática**. 65 f. 2015. Monografia. (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO). Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico (CAO LEMB), Natal, 2015.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

FOUREAX, Rodrigo. **Segurança Pública**. Salvador, Editora JusPodivim, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

LUZ, José William Pereira; CORDÃO, Rômulo Paulo. **Facções criminosas: análise jurídica e estratégias de enfrentamento**, Belo Horizonte: Fórum, 2023.

MARANHÃO. Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995. Dispõe sobre o estatuto dos policiais militares da Polícia Militar do Maranhão. In: Silva, James Ribeiro. **Legislação Básica da Polícia Militar do Maranhão**. 5. Ed. São Luís: Comercial Serigraf., 2010.

\_\_\_\_\_, Polícia Militar. Comando-Geral. Manual de Operações de Choque. Visa Regular às ações de Controle de Distúrbios Cíveis no Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Maranhão. São Luís: PMMA-Comando Geral, 2018.

MASSON Cleber; MARÇAL, Vinícius. **Crime organizado**. 4. ed. São Paulo: Método, 2020.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 5. ed. São Paulo, Saraiva, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Oitava Região da Polícia Militar (Comando de Policiamento da Capital). Núcleo de Estratégias e Pesquisas. **Instrução nº 05/2005-8ª RPM**. Organiza e disciplina a Nova Malha Protetora da PMMG sobre Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direitos humanos versus segurança pública: questões controvertidas penais, processuais penais, de execução penal e da infância e juventude**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

OLIVEIRA, Nilson Vieira. **Policiamento comunitário: experiências no Brasil 2000-2002**. São Paulo: Página Viva, 2002.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Manual de Força Tática da ROTA**. 2020. Disponível em: <https://www.policiamilitar.sp.gov.br/institucional/forcas-taticas>. Acesso em: 21 out. 2023.

SYMA, Alberto Luís. **Proposta para o emprego da Força Tática na região de Campinas**. 62 f. 2005. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais – CAO). Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo: 2005.

TOCANTINS. **Instrução Normativa nº 001/2016** – DEIP. 2016. Disponível em: [http://dtri.sefaz.to.gov.br/legislacao/ntributaria/inst\\_normativa\\_sefaz/2016/Inst.%20Normativa001.16.htm](http://dtri.sefaz.to.gov.br/legislacao/ntributaria/inst_normativa_sefaz/2016/Inst.%20Normativa001.16.htm). Acesso em: 25 out. 2023.

VISACRO, Alessandro. **Fazendo as coisas certas: segurança e defesa do estado moderno. Cadernos de Estudos Estratégicos**, v. 1, n. 5, p. 49-80. 2020. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/CEE/article/view/6723>. Acesso em: 16 nov. 2023.

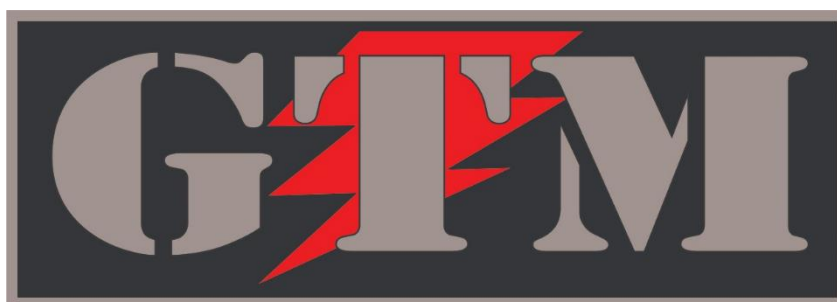
\_\_\_\_\_, **Guerra regular: terrorismo guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. São Paulo: Contexto, 2019.

**APÊNDICES**



**APÊNDICE A - DOCTRINA DE GRUPO TÁTICO MÓVEIS**

**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO  
ESTADO MAIOR GERAL**

**DOCTRINA DE GRUPO TÁTICO MÓVEIS**

**SÃO LUÍS  
DEZEMBRO / 2023**

## 1 INTRODUÇÃO

A presente doutrina é apenas principiológica. Apresenta em seu corpo as bases, conceitos e fundamentos para o policiamento realizado nessas equipes. Define sua missão, equipamentos, nomenclaturas e conduta para os policiais que executem essa importante missão. Importante frisar que nem todos os elementos da doutrina são escritos, porém é necessário a apresentação de princípios norteadores e de padronização. Não se confunde com um Procedimento Operacional Padrão (POP) que detalha com maior riqueza os procedimentos a serem adotados tanto em questões gerais como específicas.

## 2 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

- a. **Patrulhamento Tático Motorizado:** policiamento direcionado a atuar contra a criminalidade violenta especificamente contra as facções criminosas;
- b. **Tropa de 2º esforço:** Equipe de policiais mais treinada e mais equipada se comparada ao policiamento ordinário.
- c. **Operador de Patrulhamento Tático Motorizado:** Policial Militar habilitado através de seleção, curso ou estágio a atuar em locais de difícil acesso e elevado risco.

## 3 FUNDAMENTOS DA DOUTRINA DE GTM

Essa doutrina é inspirada em outras doutrinas de Patrulhamento Tático Motorizado do Brasil e é aplicada aos GTM's da PMMA. Ela poderá sofrer atualizações e revogações, conforme avaliação do Estado Maior Geral da corporação.

O foco dessa atividade será principalmente:

- a. Apoiar as equipes de sua unidade em que couber. Patrulhando como tropa de 2º esforço;
- b. Apoiar outras Unidades sempre que solicitado;
- c. Combater o crime organizado e facções criminosas de sua área de circunscrição;
- d. Realizar patrulhamento e abordagens táticas.

## 4 REQUISITOS PARA EXISTÊNCIA DE UMA EQUIPE DE GTM

A condição primordial para a criação dessa equipe será a Unidade dispor de pelo menos uma equipe de policiais capacitados com Curso de Especialização em Patrulhamento Tático Motorizado, Curso de Força Tática ou Nivelamento de Policiamento Tático Motorizado. Estes terão a missão de organizar o grupamento, sendo fiel a doutrina e aplicando-a e repassando-a de maneira técnica para todos os demais integrantes desse time tático. Além disso, a observação de um perfil dos policiais que durante seu serviço ordinário possuam: elevada produção, postura policial diferenciada, respeito e considerações pelos pares são outros pontos importantes.

### 4.1 Símbolo do GTM

A imagem que se segue é o símbolo utilizado pelas equipes. Representa o serviço que os militares da viatura realizam. Possui um raio vermelho que simboliza a rapidez e fluidez das atividades de Patrulhamento Tático Motorizado seguido pelo nome do time tático.

Figura 01: Símbolo do GTM



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2023

### 4.2 Características do operador

- a. Honestidade: Ser íntegro e sincero durante suas ações, palavras durante todas as interações que participar no serviço;
- b. Fidelidade a doutrina: Adesão real aos princípios e ensinamentos da doutrina. Realizando seu serviço de acordo com as previsões nela contidas;
- c. Lealdade a corporação e aos companheiros: Ser comprometido e dedicado aos

companheiros e ao serviço;

d. Controle Emocional: Deve regular suas emoções não se deixando levar pela emoção ou provocações;

e. Disciplina Consciente: Avaliar sua conduta e postura todo tempo mesmo sem a observação de superiores, pares ou subordinados;

f. Ter boa apresentação pessoal: Zelar pelo uniforme e matérias que utilizar mantendo-os sempre limpos e em boas condições de uso.

### 4.3 Atuação dos integrantes

- a. Agir conforme os princípios constitucionais;
- b. Com respeito ao comandante da equipe;
- c. Com abordagens de foco direcionado e em superioridade numérica;
- d. Atuar com zelo e responsabilidade durante o serviço;
- e. Cuidar do material sobre sua responsabilidade mantendo-o em boas condições;
- f. Ser observador durante todo o patrulhamento.

### 4.4 Uniforme

- a. Uniforme 4ª A (uniforme de instrução)
- b. Braçal do lado esquerdo com o nome da equipe e batalhão
- c. Emborrachado do GTM no colete

Figura 02: GTM equipado em conformidade com a doutrina



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2023

#### **4.5 Equipamentos de Proteção Individual**

- a. Colete balístico para todos na equipe;
- b. Cinto de guarnição;
- c. Pistola para todos na equipe,
- d. No mínimo duas armas longas (podendo ser fuzil, SMT ou espingarda);
- e. Espingarda cal. 12 com munição de menor potencial ofensivo;
- f. Rádio HT;
- g. Lanterna;
- h. Alicates multifuncional;
- i. Algema;
- j. Fiel;
- k. Bandoleira;
- l. Kit de APH Tático;
- m. Bastão de madeira e tonfa;
- n. Munição de elastômero.

#### **4.6 Viatura**

- a. Caminhonete;
- b. Identificação da Polícia Militar;
- c. Identificação do grupamento;
- d. Código da viatura;
- e. Itens de segurança;
- f. Sirene;
- g. Dispositivo de luz intermitente.

Figura 03: Viatura de GTM de acordo com a doutrina



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2023

#### 4.7 Armamento

- a. Pistola cal. 40mm ou 9mm;
- b. Fuzil 5,56;
- c. Espingarda cal. 12;
- d. SMT. 40 ou cal 9mm.

#### 4.8 Escala de serviço

Escala de 10h de serviço no máximo por 48h de folga no mínimo. Isso em razão da natureza da atividade e também ao fato de o horário de apresentação para o serviço não ser fixo, por isso, os militares que atuarem no Tático Motorizado gozarão de uma folga maior se comparados ao policiamento comum. O horário de apresentação e de término do serviço serão definidos pelo comandante de acordo com os horários de maior incidência criminal e com a disponibilidade de efetivo. A folga será adequada de acordo com a conveniência do comandante de forma a não atrapalhar o desempenho da equipe.

#### 4.9 Prioridade de emprego

Como equipe de Patrulhamento Tático Motorizado a sua atuação é de tropa de 2º esforço, ou seja, ela age em ocorrências, cuja tropa convencional não consegue resolver. Ou

ainda em locais em que o patrulhamento é de alto risco ou em que as equipes policiais precisem de apoio e suporte com material, efetivo e armamentos diferenciados.

Ademais, realiza a repressão qualificada imediata de crimes violentos. Isso é executado por meio do monitoramento e ordenação do caminho realizado pela atividade criminosa. Com o objetivo da identificação e prisão em flagrante de pessoas envolvidas nesses crimes além da apreensão dos objetos usados na prática delituosa e restituição dos bens caso haja. Com isso desenvolvendo uma rápida resposta a vítima, que é atendida pela Polícia Militar, e auxílio direto na atividade eficiente de persecução criminal.

#### **4.10 Princípios da abordagem**

- a. Segurança
- b. Surpresa
- c. Rapidez
- d. Ação vigorosa
- e. Unidade de Comando

#### **4.11 Funções dos integrantes**

As equipes de GTM's serão compostas por 04 policiais militares, sendo o efetivo mínimo para a realização do Patrulhamento Tático Motorizado 03 PM's. Nos casos em que o efetivo que se apresente para o serviço seja abaixo do mínimo os policiais presentes pertencentes ao grupo retirarão o braçal e serão redistribuídos nas viaturas de área da Unidade como reforço para cumprirem seu horário de serviço. As funções dos integrantes e suas nomenclaturas têm distribuição e atribuições conforme abaixo:

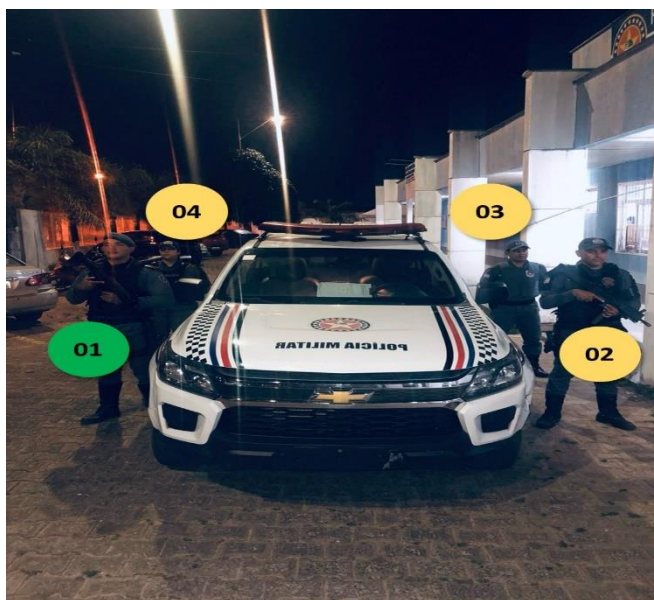
**a. Comandante ou Zero Um (01):** É o responsável direto pela equipe, cabendo a ele o comando e seu controle. Determina o itinerário e as abordagens. Realiza a comunicação via rádio. A ele cabe a elaboração dos documentos e procedimentos. Procede com a voz de comando durante as abordagens a suspeitos. Faz a entrevista com os abordados. Compete a ele o momento do encerramento da abordagem. Por fim, explica sobre o procedimento de abordagem e sua importância para a segurança pública;

**b. 2º homem ou motorista:** Seu campo de visão é a frente e à esquerda prestando atenção também ao contrafluxo de veículos. Em caso de necessidade, auxilia em buscas pessoais e buscas veiculares. Atua como reforço de segurança durante a abordagem. Fica próximo a VTR em caso de desembarque da equipe;

**c. 3º Homem/ Segurança:** Localiza-se atrás do banco do motorista. Seu foco é o campo esquerdo da Viatura (VTR). Observa principalmente a movimentação de transeuntes, estabelecimentos comerciais além de ter o campo de reponsabilidade semelhante ao do motorista. Durante as abordagens ele executa as revistas pessoais;

**d. 4º Homem/ Anotador:** Localiza-se atrás do banco do 1º Homem (Comandante), e patrulha atento a toda lateral direita e a retaguarda (veículos e indivíduos em atitudes suspeitas que se aproximem, ou afastam ou desviam em relação a VTR); quando há muitos abordados também realiza revistas pessoais junto ao terceiro homem. Informa a equipe sobre alertas gerais e realiza buscas nos sistemas de consulta disponíveis. Em caso de divisão de equipe será o companheiro do comandante da equipe.

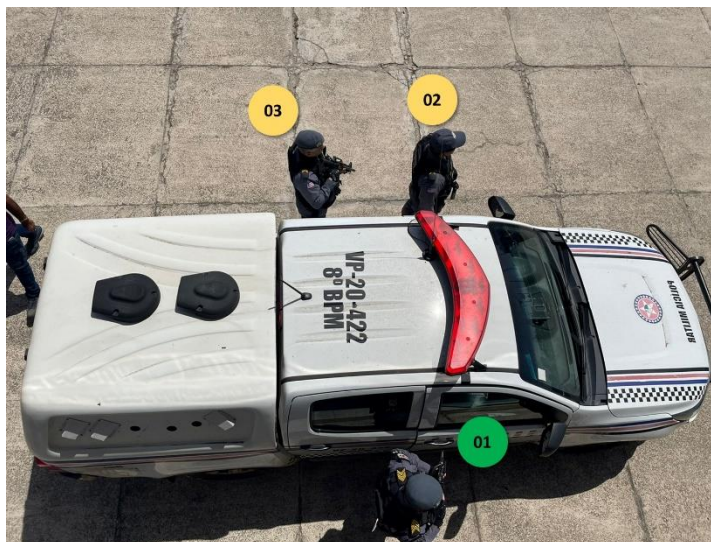
Figura 04: Disposição da equipe de GTM completa (04 operadores)



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2023



Figura 05: Disposição do GTM com equipe mínima de Policiais



Fonte: Arquivo pessoal do autor, 2023

## 5 PROCEDIMENTOS GERAIS

### 5.1 Apresentação para o serviço

Os veículos devem estar limpos e em condições para o serviço. O comandante da equipe informará ao CIOPS e ao Coordenador do Policiamento da Unidade (CPU) da UPM sobre os integrantes da equipe de serviço e faltas bem como sua área de atuação. Deve-se fazer uma inspeção nos veículos, verificando os principais itens de segurança como: freios, luzes, buzina, sirene, calibragem dos pneus e óleo de motor; em caso de não funcionamento de qualquer destes, relatar o problema ao CPU.

### 5.2 Saída de serviço

Deverão entregar a viatura limpa e em condições relatando possíveis problemas mecânicos observados durante o serviço. Informará o itinerário de serviço ao CPU.

## 6 CONDOTA DE PATRULHAMENTO

Durante as incursões e PB's os militares pertencentes a esse grupo deverão evitar o uso de aparelhos celulares, uma vez que normalmente se encontram em Patrulhamento em Locais de Alto Risco. Além disso devem ter boa postura evitando brincadeiras excessivas e uso desnecessário da rede rádio. O seu foco como já mencionado deve ser o combate a facções criminosas bem como o apoio como tropa de 2º esforço a outras equipes que necessitem de maior poder de fogo e maior efetivo.

Ao assumir serviço o policial 01 deverá manter contato com os setores de inteligência da UPM e da PMMA, as outras equipes de GTM, bem como seguir as ordens de serviço e determinações do Coordenador de Policiamento da Unidade (CPU). Seu serviço deve ser sempre a busca e abordagens de suspeitos e procura de pessoas com Mandados de Prisão em aberto. O atendimento a ocorrências de natureza ordinária também pode ser realizado, mas sempre como atividade de segundo plano para esse tipo de equipe.

Durante as incursões e abordagens a equipe deve observar a velocidade da via, bem como as demais regras de trânsito. Devem ser observadores de comportamento de transeuntes nas vias públicas e estabelecimentos comerciais. Auxiliar de forma subsidiária cidadãos que procurem por informações respondendo-os sempre de maneira solícita e educada. Ao realizarem paradas deverão usar sinais sonoros e giroflex de acordo com as leis e princípios de abordagens policiais sempre norteados pela técnica e eficiência policial.

A interoperabilidade também deve pautar essas ações. Sempre que atuarem com outras equipes policiais, seja de GTM, policiamento convencional ou ainda outras equipes de polícia devem definir antes da operação posições táticas, estratégia, senha, contrassenha. Ao atuarem com essas equipes devem demonstrar sempre companheirismo e educação auxiliando com seu conhecimento os demais policiais que se encontram na operação. Além disso, informar sempre de maneira imediata ocorrências complexas.

## APÊNDICE B – ARTIGO APRESENTADO

### **DOCTRINA DE PATRULHAMENTO TÁTICO MOTORIZADO NOS GRUPOS TÁTICOS MÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO: Uma proposta de normatização.**

*Breno Marques Cruz<sup>1</sup>*

*Francisco Wellington Silva De Araújo<sup>2</sup>*

#### **RESUMO**

O Patrulhamento Tático Motorizado surgiu nos anos 70 no Estado de São Paulo para fazer frente a onda de crimes. Com o tempo outras polícias do Brasil criaram grupos semelhantes inspirados nessa doutrina. Inspirados por essas equipes de outros estados surgiram no Maranhão a Força Tática, com atuação no interior, e os Grupos Táticos Móveis (GTM's) que surgiram por volta do ano de 2012 no 9º Batalhão de Polícia Militar (BPM) da Polícia Militar do Maranhão (PMMA). Essa equipe era composta por quatro policiais militares que trabalhavam com armamento e escala diferenciada. Com o tempo outras unidades da capital começaram a adotar esse mesmo nome e modo de atuação. Apesar dos bons resultados para a segurança pública, nunca houve uma regulamentação legal, sendo sua criação, extinção, regime de trabalho a serem definidas a critério do comandante da Unidade. O objetivo deste trabalho é regulamentar os procedimentos adotados pelos grupos táticos móveis da PMMA indicando doutrina que padronizará, na medida do possível, armamento, nomenclatura, equipamentos e conduta. Isso em razão desse tipo de equipe realizar corriqueiramente combate direto ao crime organizado durante o Patrulhamento Tático Motorizado na região metropolitana de São Luís - MA e atuar em apoio a outras guarnições de serviço em ocorrências de maior complexidade.

Palavras-chaves: Polícia Militar. Doutrina. Grupo Tático Móvel

---

<sup>1</sup> Breno Marques Cruz. Capitão da POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO. Aluno do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública UFMA. Bacharel em Segurança Pública UEMA e Direito UNICID. Email: brenomcruz@hotmail.com

<sup>2</sup> Francisco Wellington Silva de Araújo, Tenente-coronel da POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO. Graduado em Curso de Formação de Oficiais UEMA. Especialista em Radiopatrulhamento tático. Professor da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias.

## ABSTRACT

Motorized Tactical Patrol emerged in the 1970s in the State of São Paulo to combat the wave of crimes. Over time, other police forces in Brazil created similar groups inspired by this doctrine. Inspired by these teams from other states, the Tactical Force emerged in Maranhão, operating in the interior, and the Mobile Tactical Groups (GTM's) that emerged around 2012 in the 9th Military Police Battalion (BPM) of the Maranhão Military Police (PMMA). This team was made up of four military police officers who worked with weapons and a different scale. Over time, other units in the capital began to adopt this same name and way of operating. Despite the good results for public safety, there was never any legal regulation. Its creation, extinction and work regime being defined at the discretion of the Unit commander. The objective of this work is to regulate the procedures adopted by the PMMA's mobile tactical groups, indicating doctrine that will standardize, as far as possible, weaponry, nomenclature, equipment and conduct. This is because this type of team routinely carries out direct combat against organized crime during Motorized Tactical Patrol in the metropolitan region from São Luís - MA and acts in support of other service garrisons in more complex incidents.

Keywords: Military Police. Doutrina. Mobile Tactical Groups

## 1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar tem como missão constitucional a preservação da ordem pública e o policiamento ostensivo segundo a Constituição Federal (CF). Esse tipo de atividade tem como objetivo evitar o delito e, para isso, utiliza-se como uma das modalidades de policiamento o patrulhamento por meio de viaturas caracterizadas e policiais fardados. A execução desse policiamento perpassa por atividades das mais diversas naturezas não se limitando apenas a presença. Realiza rondas em toda sua área de atuação, presta auxílio e informações a população em geral, atendimentos pré-hospitalares, abordagem policial, controle de trânsito, intervenções em atividades criminosas e prisões, por exemplo.

Por ser uma força de natureza estadual com grande extensão de responsabilidade tem em seu corpo grandes efetivos. Dessa forma, segmenta-se em Unidades Operacionais e Unidades Administrativas. As administrativas realizam a atividade meio e as operacionais a atividade fim. Nessa última encontram-se os batalhões policiais militares que tem suas áreas de circunscrição definidas em lei de criação cabendo a estes a responsabilidade de atuarem na segurança pública diretamente através do patrulhamento preventivo.

Com o aumento da criminalidade violenta surgiu a necessidade de se especializar o policiamento preventivo, uma vez que o ordinário não conseguia fazer frente a nova onda de criminalidade. As facções criminosas passaram a atuar de forma conjunta e organizada, por isso, surgiu no Brasil a doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado que nasceu para fazer frente a essa nova onda criminosa.

Nessa modalidade policiais militares atuam em maior número e possuem equipamentos e treinamento diferenciados se comparados ao policial convencional. Atuam com maior liberdade e fluidez, pois não tem área fixa e com isso conseguem realizar esse combate mais eficiente contra o crime organizado. Ao longo do tempo várias polícias do Brasil passaram a adaptar essa doutrina a sua realidade e a expandi-la em seus respectivos estados.

No Maranhão o Patrulhamento Tático Motorizado ficava limitado apenas ao Batalhão de Policiamento Choque (BPCHQ) e as unidades do interior do Estado por meio de equipes chamadas de Força Tática até meados de 2012. Isso mudou quando por meio do 9º BPM criou-se uma equipe de policiais com forma de atuação semelhante a doutrina de Patrulhamento

Tático Motorizado que foi denominada de Grupo Tático Móvel (GTM). Através dela o comandante da Unidade conseguia manobrar dentro de sua circunscrição uma equipe mais preparada e treinada sem depender de equipes externas. Direcionava sua força de pronto emprego a lugares com índices de crime mais altos.

Após assumirem destaque em apreensões e prisões na área desse batalhão outras unidades da capital passaram a adotar o mesmo nome e finalidade na forma de atuar. Entretanto apesar de terem mesma identidade as referidas equipes não possuem regulamentação nem legal nem doutrinária, pois cada uma foi criada da sua forma e adquiriu modo e cultura própria de emprego.

A metodologia do presente trabalho é a bibliográfica e documental. Isso porque a fonte de pesquisa do presente trabalho se deu através de documentos da Polícia Militar do Maranhão e outras polícias, livros, revistas, redes eletrônicas bem como a identificação da cultura organizacional já existente nos GTM's e equipes similares do Brasil.

A presente proposta de intervenção tem como objetivo apresentar uma forma única de atuação por meio da adaptação da Doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado aos GTM's. O presente artigo foi dividido em 04 partes. Na primeira se fala sobre Atividade Policial, na segunda sobre o Crime Organizado, na terceira sobre o Patrulhamento Tático Motorizado, na quarta sobre o Grupo Tático Móvel.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1 Atividade Policial**

Cabe ao Estado por meio de seus órgãos o dever de promover a Segurança Pública. A Constituição Federal em seu artigo 144 fornece a relação taxativa desses órgãos, cuja missão constitucional é realizar a proteção da vida e do patrimônio das pessoas. A missão constitucional de cada instituição policial também é definida nessa Carta Magna. Não há entre esses órgãos subordinação sendo todos eles de natureza constitucional e com mesma importância (FOUREAX, 2019, p. 40).

Tais instituições foram criadas para promoverem segurança pública ao povo brasileiro e em razão disso há semelhanças e diferenças entre si. As polícias de âmbito federal atuam na preservação de bens de interesse da União enquanto as estaduais (civil, militar e penal) agem para preservar bens de natureza distinta àquelas. A Polícia Civil cabe, em linhas gerais, a missão de investigação criminal, a Polícia Militar o policiamento ostensivo preventivo e a Polícia Penal a guarda e a segurança no sistema prisional do Brasil. A Polícia Militar tem natureza diversa das demais instituições policiais. Por ser força auxiliar e reserva do Exército, juntamente com o Corpo de Bombeiros Militar, sua estrutura é baseada na hierarquia e disciplina, segundo o art. 42 da CF.

Dessa forma, conforme (FOUREAX, 2019, p. 100): “São os únicos órgãos de segurança pública em que a Hierarquia e Disciplina são erigidas ao patamar constitucional. Foureax (2019, p. 234) nos ensina que em razão da grande quantidade de pessoas que servem e da natureza e juramento que fazem é necessário que haja essa previsão e organização nas polícias militares brasileiras, segundo determinou nossa Carta Magna: “A disciplina a organização da tropa e o sacrifício da própria vida em defesa da pátria, em situações extremas de conflitos, são inerentes ao militarismo, o que poderia encontrar dificuldades em uma corporação civil.”

A atuação da Polícia militar baseia-se no uso mínimo e progressivo da força, e quem viola as leis e age contra a sociedade não é visto como um inimigo, mas como um infrator detentor de direitos e garantias fundamentais (FOUREAX, 2019, p. 234)

Torna-se necessário para que sustentem esses pilares que o servidor público castrense tenha tratamento diverso ao servidor público comum. Para isso os militares estão sujeitos não apenas ao direito comum, mas ao rigoroso Código Penal Militar (CPM) além da perda da liberdade em caso de transgressão disciplinar. Para tornar a atividade eficiente é indispensável que não se renuncie à hierarquia e disciplina nesse meio, pois são ferramentas úteis e únicas na condução dos atos policiais. (LAZZARINI, 2015, p. 115). Além disso, em razão dessa rigidez enraizada institucionalmente o controle interno também é maior se comparado a outras forças de segurança e autonomia de trabalho é restrita como nos ensina Rolim (2016, p. 80):

[...] No caso brasileiro, os policiais civis costumam gozar de uma dose muito alta de autonomia por conta de uma visão diluída de hierarquia e disciplina e, também, da fragilidade dos mecanismos de controle interno. Já os policiais militares estão, normalmente, submetidos a uma estrutura bem mais rigorosa de hierarquia e disciplina, e os mecanismos institucionais de controle interno costumam ser empregados com maior frequência.

A ostensividade torna-se missão atribuída constitucionalmente as polícias militares do Brasil. Ao realizarem tal mister buscam garantir e preservar a paz social em todos os Estados as quais pertencem. Por ser realizada por meio da presença e dissuasão deve ser executada por policiais fardados e viaturas caracterizadas.

Para o exercício da polícia preventiva, não resta dúvida, é *conditio sine qua non* a ostensividade. É justamente a presença do policial fardado ou da viatura caracterizada que inibe a conduta delitativa. Essa é a forma direta de prevenção pois existe a indireta, resultante atividade repressiva no ciclo da atividade repressiva (LAZZARINI, 2015, p. 103)

A polícia militar cabe manter essa ordem pública realizando-a de forma ostensiva, não apenas no combate à criminalidade, como também realizando outras tarefas que também tem como finalidade à segurança pública (NUCCI, 2016, p. 43). Faz isso por meio de revistas pessoais e veiculares, de acordo com os ditames legais, atuando por vezes em conflitos familiares e de vizinhos, além da prestação de informação quando solicitada.

Os obstáculos na segurança pública são enormes por isso o papel institucional torna-se limitado. Isso acontece à medida que atividade criminosa cresce e por isso não se consegue exterminar o crime. Apesar da grande tarefa e da natureza apresentada verifica-se o papel fundamental protagonizado por essa instituição centenária. Seria impossível conseguir reprimir e evitar o delito ainda que minimamente sem sua estrutura e força.

## 2.2 Crime Organizado e Facções Criminosas

Como nos ensina Visacro (2020, p. 56): “O advento da sociedade pós-moderna deu realce a um tipo de violência notadamente: armada, organizada, não estatal endêmica e hiper difusa”. Tais características denotam a ação do que o mesmo autor chama de insurgência criminal que é a busca do controle da economia ilegal, de redes de crimes e territorial livres da influência estatal. (VISACRO, 2020). A formação das facções criminosas no Brasil tem sua origem nos presídios brasileiros. Como forma de autoproteção os criminosos buscaram em um primeiro momento a associação como a finalidade de proteção e mais tarde como auxílio no cometimento de delitos.

As facções criminosas surgiram dentro dos presídios, como forma de auto-organização dos presos, visando, em um primeiro momento, a busca por melhorias internas e sobrevivência dentro do brutal sistema prisional, e, em um segundo

momento, a formação de grupos para atuação em diversos crimes, formando-se assim uma espécie de associação permanente para a prática de delitos e proteção dos seus agentes. (LUZ; CORDÃO, 2023, p. 56)

Com a intensa a atividade econômica e o mercado de ilícitos que passou a movimentar o crime passou a se estruturar mais ainda. Deixou-se de atuar de forma isolada e passou-se a agir por meio de redes ilícitas. Associações para o crime das mais diversas passaram a se organizar e o criminoso isolado passou a ser praticamente uma figura extinta.

Não há dúvida de que o objetivo final do crime organizado é a obtenção de lucro financeiro. No entanto, suas práticas diversificaram-se segundo a natureza e a modalidade dos delitos, observando ainda condicionantes econômicas, políticas e sociais. E é sob esse aspecto que acaba adquirindo um caráter mais nocivo. (VISACRO, 2019, p. 319)

Na década de 1980 o planeta viu uma escalada grande no consumo e venda da cocaína que passou a ser a principal droga consumida no hemisfério Norte e ter como principal produtor a Colômbia. Com isso, o Brasil tornou-se um país de trânsito nessa comercialização. Remessas de drogas passaram a entrar, sair e serem comercializadas dentro do país. Devido a isso uma grande movimentação de capitais de origem ilícita surgiu e o poder econômico das facções criminosas cresceu.

A questão da violência urbana associada ao tráfico de entorpecentes nas grandes metrópoles brasileiras possui um importante e complexo componente externo. O Brasil, segundo maior consumidor mundial de cocaína, é limítrofe aos três grandes produtores mundiais: Colômbia, Peru e Bolívia (VISACRO, 2019, p. 334)

A partir dessa movimentação de grandes somas de dinheiro o crime passou a se organizar ainda mais. Os delinquentes passaram a estar comungados a várias redes de crimes não atuando mais apenas em um só tipo penal. Ensina-nos Visacro (2019, p. 318) sobre o crime organizado: “Um conceito formal é incapaz de abranger com efetiva utilidade jurídica e sociológica todo o espectro de atividades, organizações e práticas usualmente aceitas como crime organizado”. Com essa dificuldade de definição e sua alta volatilidade torna-se difícil identificar suas formas de atuação e conseguir seu adequado enfrentamento.

No ano de 2013 foi editada no Brasil a Lei nº 12850/2013 (Lei de Organização Criminosa). Nela se delimitam os requisitos para um grupo criminoso ser conhecido por ORCRIM. A referida lei tem como finalidade desarticular esses grupos criminosos complexos que se associam para cometer crimes com finalidade de lucro que ajam com auxílio um do outro, conforme explicam Masson e Marçal (2018, p. 43):

Para a lei do crime organizado, a associação mínima de quatro pessoas deve ser estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente”. Exige-se, pois uma estrutura minimamente ordenada, não sendo necessário, a nosso juízo, que o grupo possua um elevado grau de sofisticação ou uma espécie de estrutura empresarial, com líderes e liderados.

No Maranhão, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública acontece o seguinte cenário:

Saindo da Bahia, no Maranhão, o Bonde dos 40 surgiu entre 2010 e 2011, e foi detectado pelas autoridades em janeiro de 2014. Originada em presídios de São Luís, a área de atuação da facção se restringe ao estado. Seu principal concorrente é o CV. Por isso, para hegemonia territorial, é aliada no Maranhão com o PCC. (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 21)

Para obtenção dos objetivos deles cometem com isso crimes violentos (roubos, latrocínios, homicídios). Usam armas de fogo, violência e atuam em conjunto o que dificulta o combate pela Polícia Militar, uma vez que o local de atuação desse grupo é nas ruas e avenidas das cidades. Com isso sendo a PM a primeira a ser acionada depois do crime realiza por vezes o enfrentamento direto a esses crimes. uma vez que tem sido ela fenômeno recorrente.

A insurgência criminal tem sido um fenômeno recorrente, sobretudo, nas Américas. Assim como qualquer outra forma de conflito, as insurgências criminais compartilham características e elementos comuns entre si. Porém, se moldam às idiosincrasias locais e a contextos específicos de tempo e espaço, o que as tornam únicas e autóctones. Países como México, Guatemala, Honduras, El Salvador, Colômbia, Peru e Brasil, por exemplo, têm sofrido os efeitos deletérios dessa categoria peculiar de violência (armada, organizada, não estatal, endêmica e hiperdifusa), que se arrasta por décadas de forma inconclusiva e nefasta. (VISACRO, 2020, p. 72)

### 2.3 Patrulhamento Tático Motorizado

Os grupos especializados na Polícia Militar surgiram por volta dos anos setenta no Estado de São Paulo. Tais equipes nasceram da necessidade de combater grupos armados que aterrorizavam o Estado de São Paulo por meio da guerrilha urbana, conforme podemos ver no Manual de Força Tática da ROTA em seu artigo 1º:

A história do Patrulhamento Tático na Polícia Militar do Estado de São Paulo inicia-se na década de 1970, com a criação das Rondas Ostensivas “Tobias de Aguiar”, que ficaram conhecidas como ROTA, e operam a partir do 1º Batalhão de Polícia de Choque [...]

O 1º Batalhão Policial Militar “TOBIAS DE AGUIAR”, sob o comando do Ten. Cel. PM SALVADOR D’AQUINO, é chamado a dar combate à Guerrilha Urbana que atormentava o povo paulista. **Havia a necessidade de criação de um policiamento enérgico, reforçado e com mobilidade e eficácia de ação, feito por policiais melhor armados e treinados.** (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2020)

Com a criação desse grupo e os resultados obtidos várias outras unidades policiais militares desse mesmo Estado passaram também a adotar esse tipo de policiamento especializado, conforme nos ensina Syma (2005) no seu trabalho “Proposta para o Emprego da Força Tática na Região de Campinas”.

Devido ao bom desempenho das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar do 1º Batalhão, outras Unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo procuraram implantar policiamentos com doutrina semelhante, sendo que o PATRULHAMENTO TÁTICO MÓVEL (PTM), foi o tipo de patrulhamento adotado por vários Batalhões de Policiamento de Área a partir de 1972. Atuando como ROTA, dentro das áreas de seus respectivos Batalhões (SYMA, 2005, p. 15)

No Maranhão, essa doutrina chegou através do Cel. QOPM Edeilson e do Cel QOPM Pereira, que realizaram na polícia militar do estado de Roraima no ano de 2004 o curso de Força Tática, conforme nos ensina Cavalcante, Rosa e Ramos (2015, p. 32).

Nesse viés, no ano de 2002, o então Major Pereira e o Capitão Edeilson foram os primeiros Oficiais da PMMA a realizarem o Curso de Força Tática, num período de 20 (vinte) dias, no Estado de Roraima, os quais mais tarde, no ano de 2004, replicaram seus conhecimentos, realizando na PMMA o I Curso de Força Tática no Batalhão de



Choque da PMMA, assim como, nos diversos Batalhões Operacionais do Interior do Estado do Maranhão, sendo o curso de Força Tática, atualmente o curso operacional mais executado pela PMMA.

Com a realização desse curso por esses oficiais passou-se a adotar no Maranhão essa doutrina e a difundir-la através da realização vários Cursos de Força Tática no próprio Estado. No interior essas equipes são subordinadas as sedes dos batalhões e na capital até por volta de 2012 essas equipes se limitaram a atuar somente por meio do BPCHQ não tendo as unidades de área da capital esse tipo de policiamento especializado. Os Grupos Táticos Móveis atuam na região Metropolitana de São Luís - MA por meio das unidades operacionais de área.

Trabalham de forma homologa as equipes dos batalhões do interior do Estado do Maranhão e das Forças Táticas de outros estados da federação em especial a dos Batalhões da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Seu surgimento foi através do 9º BPM em 2012 não havendo registro histórico e até hoje essas equipes carecem de uma regulamentação. Sua forma de trabalho, escala, armamento, símbolos e uniforme mesmo possuindo a mesma nomenclatura nos BPM's da capital diferem em muitos aspectos uma das outras tendo cada uma sua própria forma de trabalho.

O GTM e as Forças Táticas do interior embora possuam praticamente a mesma atribuição diferem em nomenclatura e em alguns aspectos práticos. Tais como fardamento da FT que é rajado e o combate direto ao domínio de cidades por essa mesma equipe que ocorre nos interiores dos Estados brasileiros, sendo por isso, a atuação da Força Tática mais abrangente que a dos GTM's da capital.

No estado do Maranhão por não existir doutrina própria nem de Força Tática e nem de GTM acabou-se que por adotar doutrinas de policiamento especializados em Tático Móvel de outros estados, principalmente a utilizada no Estado de São Paulo. A Força Tática é um tipo de policiamento especializado mais conhecida como Patrulhamento Tático Motorizado e difundida em todo o país, que conforme Bastos (2010 *apud* PMESP, 2020) a define: “[...] como força reserva de cada batalhão de área a ser utilizado em apoio às guarnições locais, com ação de caráter mais enérgico e especializado, com efetivo com treinamento específico, onde o policiamento comunitário não for suficiente”.

Como pode-se ver tais guarnições são uma tropa de manejo do comandante da Unidade que pode deslocar essa equipe mais treinada e mais equipada que o policiamento convencional. Dessa forma o comandante de acordo com o índice de criminalidade pode utilizá-la como forma de combate mais específica ao crime organizado sem prejudicar o policiamento ordinário da Unidade, conforme nos ensina a Instrução 05/2005 da Polícia Militar de Minas Gerais onde preconiza que as guarnições de radiopatrulha tático-móveis se destinam:

[...] ao atendimento das ocorrências caracterizadas como crimes violentos, onde a possibilidade de êxito na respectiva solução seja iminente, bem como na cobertura a outras guarnições, quando no emprego em locais de risco e averiguação de pessoas em atitudes suspeitas. Portanto, são os crimes violentos alvo da ação das patrulhas Tático Móvel: homicídios, assaltos, estupros, seqüestros e congêneres. (MINAS GERAIS, 2005, p.16,)

Sendo seu emprego especializado necessário se torna que seus operadores atuem com material e treinamento diferenciado conforme nos ensina Betat (2012, p. 45), cita a logística e a capacitação do efetivo agregando assim como parte desta definição:

Patrulhamento Tático Motorizado: é o patrulhamento com viatura de maior porte, reforço de efetivo com treinamento específico, suplementação de armamento e

equipamento, empregado isoladamente ou em conjunto, em apoio ao policiamento com responsabilidade territorial sob determinada área.

Além disso, é necessário um perfil diferente. Ao lidar com situações não convencionais necessário se faz além do preparo especializado disciplina e controle diferenciados. Tais policiais não enfrentam apenas situações comum do cotidiano combatem diretamente o crime organizado e buscam apoiar guarnições de policiais que se encontram em situações fora da normalidade do cotidiano policial. Dessa forma, tem-se que ter o mesmo perfil de um homem de CHOQUE, pois são ambas as tropas de emprego especializado e similares, conforme nos ensina o Manual de Operações de Choque da PMMA, (2018, p. 70):

A **disciplina** e o **controle emocional** devem estar atrelados ao temperamento do policial, já que este se envolve em ocorrências com níveis de estresse muito alto e deve ter o cuidado para não agir com violência policial ou ficar emocionalmente abalado.

### 3 METODOLOGIA

Buscou-se através de documentos, livros, boletins, leis, trabalhos acadêmicos da PMMA e outras instituições definir o papel dos Grupos Táticos Móveis da Polícia Militar do Maranhão. Com isso, o método da pesquisa que foi realizada no presente trabalho foi a bibliográfica e documental que é conforme nos ensina Gil (2002, p. 45):

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

### 4 RESULTADO DA PESQUISA

#### 4.1 Situação Problema

A Polícia Militar do Maranhão possui na capital do Estado o Comando de Policiamento Metropolitano (CPM). Nele se subdividem 13 batalhões de área, que são responsáveis cada um de acordo com sua região definida em lei por manter a ordem pública em toda região metropolitana de São Luís. Cada Unidade Policial Militar (UPM), em razão de atuar em regiões próprias e terem ao longo de sua história vários comandantes adquiriu sua própria forma e dinâmica de trabalho o que influenciou diretamente na cultura organizacional desse lugar.

O presente trabalho surgiu em razão de duas situações que observei enquanto trabalhei em uma das unidades operacionais da capital maranhense. A primeira verifiquei que essa unidade era a única que não possuía GTM e a outra foi quando operei com um GTM de outra unidade, durante reforço policial, que só possuía dois policiais diferentemente do que acontecia com outras equipes que atuavam com no mínimo 03 militares. O que me despertou interesse em realizar a presente pesquisa e pude verificar que não existia nos arquivos da corporação registros e documentos a respeito da criação, emprego e doutrina desses importantes grupos táticos.

A partir disso surgiu a necessidade de elaborar o presente trabalho. Já que cada Grupo Tático Móvel foi criado da sua forma para atender determinada demanda. O que gera dúvida a

respeito da missão e da forma de emprego dessas equipes táticas, uma vez que cada uma adotou sua própria conduta operacional. Dessa forma surgiu a presente questão: como regulamentar a Doutrina do Patrulhamento Tático Móvel nos Grupos Táticos Móveis em São Luís - MA?

## 4.2 Plano de ação

Preliminarmente cabe analisar os pontos fracos e fortes além de ameaças e fraquezas para a confecção desse tipo de material.

Figura 01 – Matriz SWOT

| MATRIZ SWOT      |   |  |
|------------------|---|--|
|                  | FATORES POSITIVOS   | FATORES NEGATIVOS  |
|                  | FORÇAS  | FAQUEZAS   |
| FATORES EXTERNOS | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução de erros pelos operadores;</li> <li>• Combate direcionado a criminalidade violenta e facções criminosas.</li> <li>• Aumento da eficiência desses grupos</li> </ul> Redução de índices de criminalidade | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de efetivo para compor as equipes;</li> <li>• Falta de equipamentos adequados para esse patrulhamento;</li> <li>• Insegurança jurídica;</li> <li>• Ausência de treinamento</li> <li>• Vícios durante a atuação</li> </ul> |
|                  | OPORTUNIDADES   | AMEAÇAS  |
| FATORES INTERNOS | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grande número de policiais especializados em Patrulhamento Tático Motorizado;</li> <li>• Os GTM's por já existirem já tem uma cultura de atuação;</li> <li>• Fortalecer a atuação desses grupos</li> </ul>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desinteresse institucional na elaboração de uma doutrina;</li> <li>• Operadores de GTM que não entendem a importância de um padrão de atuação;</li> <li>• Policiais militares desmotivados</li> </ul>                           |

Fonte: Autoria própria, 2023

## 4.3 Proposta de Solução

Elaboração de uma doutrina através de uma equipe multidisciplinar da Polícia Militar do Maranhão. Definindo a forma de atuação, emprego, equipamentos e a missão a ser desenvolvida por essas equipes de tático móvel. A elaboração se dará através dos seguintes passos:

**1º Passo:** O Comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão deverá por meio de Portaria publicada em Boletim Geral da corporação instituir um grupo de trabalho multidisciplinar, composto respectivamente, por oficiais do EMG da Corporação e oficiais especializados em Patrulhamento Tático Motorizado, que revisarão a doutrina principiológica localizada no apêndice deste trabalho e a partir dela discutirão e elaborarão a doutrina final de Patrulhamento Tático Motorizado aplicada aos GTM's. Com isso, buscando harmonizar os aspectos estruturais e operacionais deste importante grupamento de policiamento especializado.

**2º Passo:** Essa comissão se utilizará da legislação brasileira, além de doutrinas existentes nas outras policiais militares referência nesse tipo de policiamento tático.

**3º Passo:** Após a conclusão dos trabalhos por parte da equipe encaminharão a proposta de normatização ao Estado Maior Geral – EMG da PMMA para parecer e esta remeterá para a aprovação do Comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão.

**4º Passo:** Devidamente aprovado pelo Comandante da Corporação, a proposta da presente doutrina será publicada e divulgada para todas as unidades que possuem esse grupo.

**5º Passo:** A Estruturação das equipes conforme a doutrina se dará através de treinamento, seleção a critério do comandante da Unidade sendo preferencialmente realizada por meio de entrevista dos candidatos que se habilitem a pertencer a esse grupo.

**6º passo:** Após a conclusão dos trabalhos, este será encaminhado à aprovação e depois os trabalhos avaliados pela comissão durante o período de 01 ano.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os Grupos Táticos Móveis surgiram da necessidade de se ter uma tropa reserva do comandante das Unidades Operacionais de área em São Luís - MA. A eles é incumbido a missão de funcionarem como reforço as guarnições que atuam em determinada área da região metropolitana da capital maranhense. Atuando frente a situações que envolvam conhecimento e material especializado semelhante a doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado usado em outros Estados.

Sua criação deu-se sem regulamentação legal, ou seja, não possuem doutrina própria tampouco decreto ou lei de criação. Isso acabou que por criar diferenças estruturais e culturais entre essas diferentes equipes de mesmo nome. A proposta aqui visa melhorar a prestação do serviço adaptando nesses grupos uma doutrina única e já consolidada de Patrulhamento Tático Motorizado ou de Força Tática, como são chamadas em determinados lugares do país e na Polícia Militar do Maranhão, a realidade maranhense. Com essa regulamentação, sem dúvida, haverá melhoria na qualidade do serviço prestado à sociedade maranhense e maior segurança na atuação policial.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022>. Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12850/2013 Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa entre outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 02 ago. de 2013.

BETAT, Rodrigo Machado. Os fundamentos da doutrina de patrulhamento tático motorizado e as patrulhas especiais. **Revista Unidade**, n. 72. Porto Alegre, 2012.

CAVALCANTE, Jean Levi Mota; ROSA, Carlos Rogério Ferreira; RAMOS, Paulo Cledson Barroso. **O uso dos símbolos das forças especializadas na Polícia Militar do Maranhão: uma proposta de padronização no Grupo de Operações Especiais e Força Tática**. 65 f. 2015. Monografia. (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO). Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico (CAO LEMB), Natal, 2015.

FOUREAX, Rodrigo. **Segurança Pública**. Salvador, Editora JusPodivim, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

LUZ, José William Pereira; CORDÃO, Rômulo Paulo. **Facções criminosas: análise jurídica e estratégias de enfrentamento**, Belo Horizonte: Fórum, 2023.

MARANHÃO. Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995. Dispõe sobre o estatuto dos policiais militares da Polícia Militar do Maranhão. In: Silva, James Ribeiro. **Legislação Básica da Polícia Militar do Maranhão**. 5. Ed. São Luís: Comercial Serigraf., 2010.

\_\_\_\_\_, Polícia Militar. Comando-Geral. Manual de Operações de Choque. Visa Regular às ações de Controle de Distúrbios Cíveis no Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Maranhão. São Luís: PMMA-Comando Geral, 2018.

MASSON Cleber; MARÇAL, Vinícius. **Crime organizado**. 4. ed. São Paulo: Método, 2020.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 5. ed. São Paulo, Saraiva, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Oitava Região da Polícia Militar (Comando de Policiamento da Capital). Núcleo de Estratégias e Pesquisas. **Instrução nº 05/2005-8ª RPM**. Organiza e disciplina a Nova Malha Protetora da PMMG sobre Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direitos humanos versus segurança pública:** questões controvertidas penais, processuais penais, de execução penal e da infância e juventude. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

OLIVEIRA, Nilson Vieira. **Policciamento comunitário:** experiências no Brasil 2000-2002. São Paulo: Página Viva, 2002.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha:** policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Manual de Força Tática da ROTA.** 2020. Disponível em: <https://www.policiamilitar.sp.gov.br/institucional/forcas-taticas>. Acesso em: 21 out. 2023.

SYMA, Alberto Luís. **Proposta para o emprego da Força Tática na região de Campinas.** 62 f. 2005. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais – CAO). Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo: 2005.

TOCANTINS. **Instrução Normativa nº 001/2016 – DEIP.** 2016. Disponível em: [http://dtri.sefaz.to.gov.br/legislacao/ntributaria/inst\\_normativa\\_sefaz/2016/Inst.%20Normativa001.16.htm](http://dtri.sefaz.to.gov.br/legislacao/ntributaria/inst_normativa_sefaz/2016/Inst.%20Normativa001.16.htm). Acesso em: 25 out. 2023.

VISACRO, Alessandro. **Fazendo as coisas certas:** segurança e defesa do estado moderno. **Cadernos de Estudos Estratégicos**, v. 1, n. 5, p. 49-80. 2020. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/CEE/article/view/6723>. Acesso em: 16 nov. 2023.

\_\_\_\_\_, **Guerra regular:** terrorismo guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história. São Paulo: Contexto, 2019.